

Além do "tarifaço", projetos do Tribunal de Justiça também devem pesar no bolso dos paranaenses. Assembleia Legislativa analisa criação de novas receitas para Funrejus e aumento de 6,37% nas custas dos cartórios

Pacote do TJ também deve 'pesar nos bolsos'

Criação de novas receitas para o Funrejus passou em 1ª discussão e AL vai analisar aumento de 6,37% nas custas dos cartórios

Marliana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Não é só o "tarifaço" do governador Beto Richa (PSDB) que deve pesar nos bolsos dos paranaenses a partir do ano que vem. Pelo menos dois projetos de lei de autoria do Tribunal de Justiça (TJ), que também aumentam taxas, serão votados pela Assembleia Legislativa (AL) nos próximos dias. Sem muito "alarde", o 525/2014, criando novas receitas para o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus), já foi aprovado na última quarta-feira em primeira discussão. Foram 32 votos favoráveis e quatro contrários, dos deputados Elton Welter, Enio Verri, Tadeu Veneri e Professor Lemos, todos do PT. Já o 524/2014, que reajusta em 6,37% o valor de referência das custas dos cartórios, de R\$ 0,157 para R\$ 0,167, deve entrar em pauta nesta segunda-feira. Ambos tramitam em regime de urgência, a pedido de Hermas Brandão Jr. (PSB), cuja família é dona de tabelionatos.

A primeira mensagem estipula que 25% do valor de quaisquer atos notariais e registrais sem expressão econômica praticados pelos tabeliães e registradores passem a ser destinados ao Fundo. Entre eles estariam reconhecimentos de firma, certidões e autenticações de documentos. Veneri argumenta que, como os cartórios não querem "perder receita", o mais provável é que esse percentual seja transferido para a população. O texto não traz detalhes de como se daria a cobrança.

O TJ também pretende alterar a forma de destinação ao Funrejus. Hoje, ele recebe 0,2% do título do imóvel ou da obrigação nos atos praticados pelos cartórios. Caso a matéria seja sancionada, o repasse deixará de ser limitado ao dobro do valor máximo das custas, atualmente em R\$ 1.821,20. Criado em 1998, o Funrejus custeia despesas estruturais do TJ, como compra de equipamentos e construção ou reforma de edifícios.

Na justificativa, o atual presidente do Judiciário, Guilherme Luiz Gomes, argumenta que a necessidade de investimentos é crescente, mas que a arrecadação do Funrejus não está acompanhando o ritmo. A proposta orçamentária de 2015, de R\$ 230 milhões, está, segundo ele, "apenas 6,8% superior" à de 2014, que foi de R\$ 215 milhões. Para o ano que vem, foram consignados aproximadamente R\$ 101 milhões para obras, sendo que, conforme o TJ, a realização das intervenções necessárias demandaria um investimento de R\$ 720 milhões.

Em 2013, Gomes também tentou aumentar o percentual de repasse do Fundo, de 0,2% para 0,3%, no entanto, após um entendimento com os parlamentares, acabou voltando atrás. Procurada pela FOLHA, a Associação de Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) informou, por meio de nota, que acompanhará a tramitação das propostas e que acatará aquilo que for definido pelo Legislativo.

14 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Precatórios

Embora o governo do Paraná esteja atrasado dois meses nas transferências para a conta dos precatórios do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, o governador Beto Richa (PSDB), negou que a dificuldade no caixa da administração prejudique os credores. Em Londrina, ele lembrou que o TJ tem dinheiro suficiente na conta especial, mas não quita a dívida junto ao contribuinte. “(O TJ) tem um grande volume de recursos repesados em caixa e não vem garantindo o pagamento destes precatórios já liberados. Então, precisa haver um equilíbrio nesta situação. Tem de se deixar claro que não é esse atraso do Estado que está fazendo alguma diferença”, afirmou o governador.

Contas especiais

Em reportagem publicada no dia 19 de novembro, a **FOLHA** mostrou que a prefeitura de Londrina, mesmo repassando o dinheiro referente aos precatórios regularmente ao TJ, não tem o pagamento de nenhum credor há um ano. O tribunal é o órgão responsável pela quitação das dívidas da fazenda pública com o cidadão. Na época o TJ informou que estava em análise a liberação de pagamentos a credores londrinenses, mas o município, até agora, não recebeu a notificação. Estima-se que as contas especiais da Justiça tenham R\$ 1,5 bilhão apenas para os precatórios.

14 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Pessuti: 'livre para atuação partidária'

Afastado de suas atividades no PMDB estadual desde o início de outubro, por suposta infidelidade partidária, o ex-governador do Paraná Orlando Pessuti (PMDB) disse que já voltou a ter "gozo político" no diretório da sigla. No dia 29 de setembro, ele apareceu no horário eleitoral gratuito do governador Beto Richa (PSDB), então candidato à reeleição, proferindo críticas ao seu correligionário Roberto Requião (PMDB). "Eleição com Requião sempre tem armação", afirmou à época.

Imbróglio

A atitude levou a Comissão de Ética e Disciplina da legenda a suspendê-lo por 60 dias, prazo que teria vencido no último dia 8 de dezembro. O líder da bancada do PMDB na Assembleia Legislativa (AL), Nereu Moura, afirmou que a decisão final sobre o caso só deve sair no ano que vem. Isso porque a sigla ainda aguarda o julgamento de um recurso do grupo de Pessuti, questionando outro imbróglio: a destituição do grupo de "richistas" da executiva, com a consequente nomeação de peemedebistas ligados a Requião.

Na Justiça

A análise do recurso estava na pauta de julgamentos da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ), que se reuniu na última terça-feira, em Curitiba, no entanto, foi adiada para a próxima semana. Além de Pessuti e Serraglio, foram expulsos o ex-secretário geral da legenda Doático Santos e os deputados estaduais Alexandre Curi e Stephanes Júnior. Eles foram acusados de trabalhar contra o senador na campanha, mesmo após a maioria dos filiados ter decidido pela candidatura própria, em detrimento da coligação com o PSDB.

15 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Novo Código de Processo Civil deve trazer agilidade à Justiça

Projeto, em discussão há cinco anos, será votado amanhã no Senado com a promessa de simplificar os processos em tramitação no País. Dados do Conselho Nacional de Justiça, relativos à movimentação do Judiciário no ano passado, reforçam esta necessidade. No período, tramitaram aproximadamente 95,14 milhões de processos, sendo que 70% já estavam pendentes desde o início de 2013. Especialista alerta, porém, que objetivo só poderá ser alcançado se houver boa vontade por parte dos usuários e operadores do sistema em relação às alterações.

15 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Novo CPC será votado amanhã no Senado

Projeto do Código de Processo Civil pretende agilizar os processos que tramitam pela justiça brasileira

Carolina Avansini

Reportagem Local

Em discussão há cinco anos, o Novo Código de Processo Civil (CPC) está previsto para ser votado amanhã, no Senado, com a promessa de simplificar e agilizar os processos que tramitam pela justiça brasileira. Dados do último relatório "Justiça em Números", do Conselho Nacional de Justiça, divulgados neste ano e relativos à movimentação do Judiciário no ano passado, reforçam a necessidade de simplificação. No período, tramitaram aproximadamente 95,14 milhões de processos na Justiça, sendo que 70% (66,8 milhões) já estavam pendentes desde o início de 2013, com ingresso no decorrer do ano de 28,3 milhões de casos novos (30%).

A mesma pesquisa indica que a taxa de congestionamento passou de 70% para 70,9%, ou seja, de 100 processos tramitados em 2013, aproximadamente 29 foram baixados no período. A alta taxa de congestionamento, revela análise presente na pesquisa, é causada pela grande quantidade de processos pendentes na fase de execução da 1ª instância, tendo em vista que a taxa de congestionamento é de aproximadamente 86% nessa fase.

No Paraná, a situação não é diferente. O relatório "Justiça em Números" aponta que,

em 2013, havia no Tribunal de Justiça do Estado 2.872.026 processos à espera de serem julgados.

O novo Código de Processo Civil vai substituir o conjunto de leis anterior, que entrou em vigor em 1973. A atualização pretende modernizar as normas relacionadas aos processos judiciais de natureza civil, como partilha de bens, pensão alimentícia, divórcio, ações relativas a imóveis ou reparação do dano sofrido em razão de delito ou acidente de veículos, direito do consumidor e pedidos de indenização.

Juristas envolvidos na elaboração do novo CPC argumentam que a mudança é necessária porque, nas últimas quatro décadas, o código passou por alterações significativas para acompanhar as mudanças na sociedade. A intenção, com o projeto de lei, é dar unidade às modificações.

Entre as principais novidades do novo CPC, estão a possibilidade das intimações serem feitas por meio eletrônico, a conciliação como fase inicial da ação e a regra de que os processos serão julgados em ordem cronológica, impedindo que uma ação seja esquecida ou fure a fila dependendo dos interesses. Estabelece, ainda, multa para quem abusar dos recursos com o objetivo de adiar a decisão de um processo.

Com um vasto currículo na área de Direito Civil, a advogada de Curitiba Teresa Arruda Alvim Wambier, livre-docente, doutora e mestre em Direito pela PUC-SP e professora nos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado da mesma instituição, foi um dos membros da comissão de juristas que participou da elaboração do novo CPC.

Para ela, o projeto trouxe muitas e importantes mudanças, mas nada que signifique "um giro de 360 graus". "Há realidades que são inalteráveis pela lei. O novo CPC pretende, em resumo, simplificar o sistema de prestação da tutela judicial do Estado, de forma que com procedimentos mais simples e melhor estruturados, a resposta aos pedidos formulados pelas partes em cada processo seja obtida em menor tempo e com maior eficácia", avalia.

Na opinião da especialista, a mudança que vai causar mais impacto inicial na sociedade é a alteração que proporciona condições para que se obtenha maior estabilidade e previsibilidade na jurisprudência. "Evidentemente essa mudança só prestará relevantes serviços à sociedade na exata medida em que os juízes compreenderem aquilo que deles se espera", destaca.

CONTINUA

15 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Sobre a expectativa de agilizar a tramitação dos processos judiciais, Teresa acredita que este objetivo pode ser alcançado, mas vai depender da forma como os usuários e operadores do sistema o utilizarem. "Se houver grande má vontade em relação às alterações, é evidente que, como a lei sozinha não opera milagres, nada acontecerá. O Código, como qualquer outra lei, depende do elemento humano que o opera, que o interpreta, que o aplica", alerta.

CONHEÇA

Algumas mudanças previstas no novo CPC

☒ Honorários

- Equipara o honorário pago ao advogado a salário. Determina o pagamento de honorários também na fase de recursos e cria uma tabela com a quantia devida nas causas que o governo perde.

☒ Ordem cronológica

- A regra geral é que os processos serão julgados na ordem de conclusão, impedindo que uma ação seja esquecida ou fure a fila dependendo dos interesses.

☒ Acordo de procedimentos

- O juiz e as partes podem, em acordo, fixar o calendário para a prática dos atos processuais e mudar outros procedimentos no andamento da causa.

☒ Mediadores e conciliadores

- Obriga os tribunais a criar centros judiciários para realização de audiências de conciliação.

☒ Prazos

- A pedido dos advogados, o novo CPC estabelece a contagem de prazos em dias úteis e determina a suspensão

dos prazos no final do ano, garantindo descanso para os defensores.

☒ Amigo da corte

- Entidades representativas poderão ser chamadas a opinar em processos com repercussão social.

☒ Conciliação

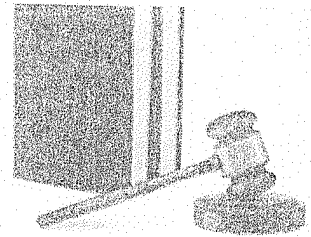
- A audiência de conciliação será a fase inicial da ação e poderá ser dividida em mais de uma sessão se necessário. O juiz poderá tentar novamente um acordo durante a instrução do processo.

☒ Sentença

- O juiz é obrigado a fundamentar a sua decisão, que não poderá apenas indicar a letra da lei sem explicar a relação com o pedido ou tratar de conceitos jurídicos vagos.

☒ Jurisprudência

- O juiz poderá arquivar, antes de analisar, o pedido que contrariar a jurisprudência. Juízes e tribunais também serão obrigados a respeitar julgamentos do STF e STJ nas suas decisões.



☒ Família

- Ações como o divórcio e a guarda dos filhos terão uma tramitação especial, para privilegiar a tentativa de um acordo. A conciliação poderá ser dividida em várias sessões e o processo poderá ser suspenso para se tentar uma mediação extrajudicial.

☒ Ações repetitivas

- O projeto cria uma ferramenta para dar a mesma decisão a milhares de ações iguais, como ações contra planos econômicos, planos de saúde, bancos ou operadoras de telefonia. O TJ ou o TRF será chamado a decidir o pedido e a decisão será aplicada a todos já na 1ª instância.

☒ Multa

- Recursos apresentados com o único objetivo de adiar a decisão serão multados.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO FOLHA DE LONDRINA

A advogados conquistam benefícios

15 DEZ 2014

O novo Código de Processo Civil atendeu algumas reivindicações antigas dos advogados, destaca a advogada Graciela Marins, conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), professora de Processo Civil do Centro Universitário FAE, em Curitiba, e com mestrado e doutorado nesta área.

Para ela, uma das mais importantes modificações foi a extinção do Livro que trata do Processo Cautelar. "Com o novo Código de Processo Civil, a tutela cautelar passa a ser tratada no gênero intitulado de 'tutela antecipada', abrangendo as tutelas de urgência e de evidência, como instrumentos à efetividade do processo", esclarece. De acordo com a advogada, "houve uma simplificação dos procedimentos, eliminando-se o apego exagerado ao formalismo, prestigiando,

assim o conteúdo à forma". Com relação à classe, um dos principais avanços foi a modificação dos prazos processuais, que passaram a desconsiderar sábados, domingos e feriados e também o período entre 20 de dezembro e 20 de janeiro de todos os anos. Com isso, os profissionais ganham alguns dias a mais para dar andamento aos processos e também poderão tirar férias com tranquilidade, sem necessidade de deixar um advogado de plantão no escritório. "É importante para garantir qualidade de vida", defende.

Outro avanço é a con-

quista do direito de fazer sustentação oral em agravo de instrumento. Na prática, os advogados poderão salientar oralmente aspectos importantes do processo aos desembargadores, o que ainda não é possível nas sessões desta fase.

Há benefícios também relativos às regras para pagamento de honorários. No novo código, em casos de litígio em que ambas as partes ganham parcialmente, os honorários serão pagos proporcionalmente. No Código em vigor, esses casos geravam "compensação" e ninguém ganhava nada.

Os honorários também passarão a ser considerados créditos trabalhistas e com atribuição de natureza alimentar. Na prática, conforme Graciela, significa que, ao fim do processo, o pagamento do profissional terá de ser a prioridade da parte contrária.

O estabelecimento da sucumbência recursal é outro benefício. Em processos que são questionados e julgados em segunda instância, o novo CPC estabelece que, se houver modificação judicial, os honorários serão reajustados.

Graciela destaca ainda que os advogados poderão examinar qualquer processo, independentemente de procuração, como acontece atualmente. "Além disso, a procuração do cliente passa a valer para todo o processo, não importa a duração, sem necessidade de ser atualizada pelo cliente". (C.A.)

"Houve uma simplificação dos procedimentos"

CONTINUA

Para MP, mudanças causam pouco impacto

O promotor de Justiça do Ministério Público (MP) do Paraná Eduardo Cambri, que também coordena o Movimento Paraná sem Corrupção, avalia que as alterações previstas no novo Código de Processo Civil (CPC) trarão poucas mudanças à rotina do órgão. O argumento é que o documento trata principalmente de demandas individuais, enquanto o MP trabalha com causas coletivas e difusas. "Pode ser que cause algum impacto nos casos em que cuidamos da aplicação da lei em processos envolvendo os chamados incapazes, como crianças, adolescentes e idosos", analisa.

Cambri destaca que, na área civil, a maior expectativa do MP era que houvesse avanços na discussão do Projeto de Lei da

Câmara dos Deputados 5861/2013, que dispõe sobre a perda de propriedade de bens adquiridos como produto de ilícitos. "O Ministério Público quer recuperar recursos desviados pela corrupção. Esta lei seria importante para retirar o capital das organizações criminais", opina ele, reforçando que a discussão do CPC não se preocupou com demandas coletivas.

Para o promotor, o principal avanço do novo Código, neste sentido, é a possibilidade de julgar de forma coletiva as demandas repetitivas. Isto porque o projeto cria uma ferramenta para dar a mesma decisão a milhares de ações iguais, como ações contra planos econômicos, planos de saúde, bancos ou operadoras de telefonia. (C.A.)

Código é o primeiro nascido em regime democrático

No relatório apresentado ao Senado, o senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), relator do projeto de lei do novo Código de Processo Civil (CPC), destacou que o documento que será votado amanhã é o primeiro do Brasil nascido em um regime efetivamente democrático, com participação de todos os setores da sociedade civil.

"O novo CPC está sendo costurado pelos parlamentares com as linhas fornecidas por vários setores da sociedade,

que, por meio das diversas vias abertas de participação popular, ofereceram suas preocupações e inquietações em relação a esse indispensável instrumento de concretização de direitos fundamentais, que é o Direito Processual Civil", disse.

Segundo ele, o conjunto de leis em discussão reúne avançadas experiências processuais em redução de conflitos e em tratamento de demandas repetitivas. Outro avanço destacado pelo parlamentar é o

respeito às jurisprudências, reduzindo "o grau de imprevisibilidade jurídica que impera sobre os atores da vida civil".

O senador considera ainda que os prazos processuais serão mais humanos, diante da determinação de suspendê-los por um mês, no final e início de cada ano, e a tramitação apenas em dias úteis.

"O Congresso Nacional entregará à sociedade brasileira um monumento legislativo em matéria processual. Não temos a pretensão de que isso

seja a solução definitiva do problema da sobrecarga de processos, até porque tal patologia não encontra sua cura exclusivamente nas leis, mas, sobretudo, nos valores da própria sociedade. Mas o novo Código de Processo Civil dará aos indivíduos um processo cidadão, assentado em seguras raízes democráticas e deitado no leito da doutrina mais avançada, e será importante ferramenta na obtenção da duração razoável do processo", discursou. (C.A.)

15 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça e agilidade

Depois de cinco anos de discussões no Congresso Nacional, o Senado deve votar amanhã o Novo Código de Processo Civil. Se aprovado, esse conjunto de leis substituirá o atual em vigência, instituído ainda durante a ditadura militar, em 1973. São importantes propostas que não podem ficar alheias à população, uma vez que todos os ritos processuais – exceto a esfera penal – serão regulados por esse novo código.

Para se ter uma ideia da grandiosidade da mudança, será a partir daí que todos os atos envolvidos na questão judicial (advogados, promotores e juízes) se basearão para dar andamento aos processos – desde a petição inicial à sentença, aos recursos e prazos – de direito civil, comercial, financeiro, trabalhista, tributário, entre outros. E o principal argumento é garantir mais agilidade à Justiça. A morosidade e o excesso de recursos são duas características do Judiciário que, inclusive, colaboram para o descrédito da população com relação a esse Poder.

Dados do último relatório “Justiça em Números”, do Conselho Nacional de Justiça, apontam que no ano passado tramitaram cerca de 95,14 milhões de processos, sendo que 70% deles já estavam pendentes desde o início de 2013. Durante o ano, foram impenetrados mais 28,3 milhões de casos novos. A partir desses números, a “taxa de congestionamento” passou de 70% para 70,9%. Esse grande volume já justifica uma mudança. Não se pode tolerar que processos se arrastem por mais de dez anos à espera de um julgamento em instância final; que advogados usem de um sem fim de recursos com o objetivo único de protelar uma decisão.

Ainda que as leis garantam ao réu o amplo direito à defesa e o livre de decisões arbitrárias, o que garante a segurança jurídica, é preciso tornar a justiça mais ágil. A credibilidade do Judiciário sem dúvida passa por essas questões. A rápida solução para os processos é um dos itens que contribuirão para reforçar a imagem de um País mais justo.

13 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato e Justiça

O desfecho da Operação Lava Jato deve continuar monopolizando as atenções da opinião pública brasileira. Ontem o juiz federal Sergio Moro aceitou denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal e transformou em réus nove envolvidos na investigação, entre eles o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, o doleiro Alberto Youssef e executivos da Engevix Engenharia. Eles responderão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro devido ao esquema de desvios de recursos da Petrobras. O juiz ainda analisará o restante da denúncia contra outros 27 envolvidos.

No entanto, o que se espera – e deve-se cobrar – é agilidade da Justiça até o julgamento final do caso. Além de decisões em três instâncias federais, todo o trâmite processual – que prevê inúmeros recursos, vistas e defesas – é um dos fatores que contribuem para a sensação de impunidade presente entre os brasileiros, principalmente quando se trata de “crimes de colarinho branco”. A sociedade precisa acompanhar todo esse processo até porque documentos apreendidos na casa de um dos executivos investigados dão conta de que os envolvidos planejavam uma outra operação para anular a Lava Jato. Total falta de respeito com a Justiça e com a própria sociedade. Atitude totalmente inaceitável.

Além desse processo em curso, é interessante também que os brasileiros passem a discutir mais seriamente a cartelização na economia brasileira. O assunto é antigo e tratado de forma diversa no mundo. No Brasil, por exemplo, as decisões são centralizadas no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, órgão ligado ao Ministério da Justiça. O trâmite é lento e será preciso uma análise profunda de todo o caso ligado às empreiteiras. No entanto, não se pode aceitar posturas arrogantes a partir da premissa da impunidade. No momento em que o País acompanha o passo a passo da operação e que deve ser tornar um marco na história brasileira a punição tem que ser exemplar. Até mesmo para que não caia em descrédito.

13 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Moro acata denúncia e executivos se tornam réus

Além deles, vão responder
processo na Justiça o doleiro
Alberto Youssef e o ex-diretor da
Petrobras Paulo Roberto Costa

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - O juiz federal Sérgio Moro acatou ontem a primeira denúncia relacionada à sétima fase da Operação Lava Jato, que investiga o megasquema de lavagem de dinheiro e desvio de recursos públicos da Petrobras para pagamento de propina, além da formação de cartel por parte de empreiteiras. Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da estatal, e o doleiro Alberto Youssef se tornaram réus no processo, assim como quatro executivos da empreiteira Engevix. São eles o vice-presidente da empreiteira, Gerson de Mello Almada; Carlos Eduardo Strauch Albero, diretor técnico; Newton Prado Junior, diretor técnico; e Luiz Roberto Pereira, funcionário da Engevix.

Waldomiro de Oliveira (proprietário formal da MO Consultoria, controlada por Youssef); Carlos Alberto Pereira da Costa (procurador da GFD Investimentos, também empresa do doleiro); e Enivaldo Quadrado (que atuava

na área financeira da GFD Investimentos) também se tornaram réus. Dos nove denunciados, três seguem presos: Paulo Roberto Costa, que cumpre prisão domiciliar em sua casa, no Rio de Janeiro; e Alberto Youssef e Gerson Almada, ambos detidos na carceragem da Polícia Federal (PF), em Curitiba. Youssef atualmente está internado no hospital Santa Cruz para realização exames cardiológicos.

Em seu despacho, Moro aponta que, além dos crimes de organização criminoso, lavagem de dinheiro e corrupção denunciadas pela força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF), há indícios de crimes de formação de cartel, frustração à licitação, evasão fraudulenta de divisas, uso de documento falso e sonegação de tributos federais.

O esquema envolvendo a Engevix, conforme destaca o MPF, teria desviado de obras da Petrobras, a quantia de R\$ 158,9 milhões. Deste total, R\$ 52,9 milhões só de investimentos ligados à diretoria de Abastecimento, que era co-

mandada por Paulo Roberto Costa. Ainda conforme a denúncia dos procuradores, Gerson Almada teria emitido documentos falsos para justificar o pagamento de R\$ 13,4 milhões a empresas de fachada comandadas por Youssef.

“Os valores provenientes dos crimes de cartel, frustração à licitação e corrupção teriam sido, em parte, lavados através de depósitos em contas de empresas controladas por Alberto Youssef e da simulação de contratos de prestação de serviços”, ressaltou o magistrado em sua decisão. Outros 27 denunciados pelo MPF, incluindo outros grandes executivos, devem se tornar réus nos próximos dias. A expectativa é de que isso ocorra antes do recesso judiciário, no dia 19.

CONTINUA

13 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

ACORDOS

Costa e Youssef são réus em outras ações penais da Lava Jato que já tramitam na Justiça Federal do Paraná, e firmaram acordo de delação premiada, entretanto, mesmo com a colaboração dos dois, nada impede que eles possam se tornar réus em outros processos. “Relativamente aos criminosos colaboradores, oportuno destacar que essa condição não impede a denúncia ora formulada e que, de todo modo, no caso de eventual condenação serão concedidos a eles os benefícios acordados com o MPF segundo a efetividade da colaboração”, explicou Moro.

TESTEMUNHAS

Em seu despacho, Sérgio Moro ainda marcou para o dia 3 de fevereiro de 2015 a primeira audiência de instrução para ouvir as testemunhas de acusação neste processo. Entre as testemunhas indicadas pelo MPF estão Meire Poza, ex-contadora de Youssef; o operador das contas do doleiro no exterior, João Procópio de Almeida Prado; Leonardo Meirelles, um dos proprietários da Labogen; e os executivos da empresa Toyo Setal, que fecharam acordo de delação premiada com o órgão, Augusto Ribeiro de Mendonça Filho e Júlio Camargo.

13 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Políticos sem mandatos serão julgados no Paraná

Rubens Chueiro Jr.

Reportagem Local

Curitiba – O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, ressaltou ontem, durante sua participação em um painel realizado durante as comemorações do Dia Nacional do Ministério Público, em Curitiba, que os políticos citados na Operação Lava Jato cujos mandatos terminam a partir de 1.º de janeiro, deverão ser julgados pela Justiça Federal do Paraná.

Atualmente, a Justiça paranaense fica encarregada apenas de julgar os réus que não possuem foro privilegiado, entre eles agentes públicos, como o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e os executivos de empreiteiras, por exemplo. Com o fim dos mandatos em 2015, políticos que não foram reeleitos perdem o foro privilegiado. “Não podemos nos antecipar, mas tecnicamente se houver perda do mandato, os autos baixam para o juízo comum. O que pode haver, segundo os critérios que serão adotados pelo relator (ministro Teori Zavascki) é uma conexão intensa entre a participação de tantas pessoas que eventualmente ele próprio entenda que seja imprescindível julgar todos no Supremo, mas não é a regra. Hoje em dia a regra é o desmembramento entre aqueles que têm ou não prerrogativa de foro”, afirmou Fux.

Todos os detalhes envolvendo políticos de diversos partidos revelados nas delações

premiadas de Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef estão sob responsabilidade do STF. Zavascki já homologou os depoimentos do ex-diretor da Petrobras, mas ainda não analisou o conteúdo do acordo do doleiro.

“O STF tem uma posição clara. Os políticos são julgados nos tribunais superiores enquanto não houver uma reforma constitucional. E quem não tem prerrogativa de foro é julgado nas instâncias comuns. Não há previsão de quando os políticos possam vir a ser julgados. Quem decide isso é o ministro relator, ele está instruindo o processo. Nesse tipo de processo, o juiz julga sem qualquer tipo de crítica ou elogio da opinião pública. Ele julga de acordo com a sua independência e assim que tem que ser”, completou o ministro.

Fux também fez questão de destacar o trabalho realizado pelo MPF na condução das investigações da Lava Jato. Segundo ele, “é um trabalho minucioso e técnico, e que tem dado resultado. Sem qualquer instrumento de coerção, o MPF tem sido procurado para receber delações premiadas”, reforçou o ministro. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, também esteve presente no evento, mas não conversou com a imprensa.

13 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Lava Jato

O ministro Luiz Fux, presente às comemorações do Ministério Público, afirmou que os políticos que perderam o foro privilegiado pela cassação (André Vargas) e por não terem sido reeleitos serão julgados na primeira instância. Versões diferenciadas indicam que há de quarenta a setenta entre deputados e senadores.

OPINIÃO DO LEITOR

Operação Lava Jato

O Poder Judiciário, o Ministério Público e a Polícia Federal estão fazendo um excelente trabalho: investigando, prendendo e processando todos os envolvidos nos esquemas de corrupção da Petrobras. Espero apenas que, além de condenar os envolvidos, também seja possível recuperar o dinheiro desviado, pois até hoje não sabemos que fim levou o dinheiro do mensalão.

TOCHITANE MITSU (gerente de restaurante) – Londrina

INFORME

Cartel dos trens de São Paulo

A Justiça Federal bloqueou R\$ 600 milhões das contas de cinco multinacionais e de uma empresa brasileira acusadas de participarem do cartel metroferroviário que teria operado entre 1998 e 2008 em São Paulo - governos Mário Covas, José Serra e Geraldo Alckmin, todos do PSDB. A decisão judicial atende pedido da Polícia Federal que, na semana passada, concluiu o inquérito do cartel e indiciou 33 investigados, entre executivos das multinacionais, lobistas e também o presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), Mário Bandeira, e o diretor de Operações da estatal, José Luiz Lavorente. A PF indiciou os alvos por corrupção passiva, formação de cartel, corrupção ativa, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e crime licitatório.

13 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

TC suspende benefícios de defensores públicos

Reportagem Local

O Tribunal de Contas (TC) do Paraná anulou, cautelarmente, o aumento nos subsídios dos defensores públicos do Estado. A decisão, unânime, foi tomada na sessão da última quinta-feira, a partir de uma comunicação de irregularidade da 7ª Inspeção de Controle Externo do TC, que apontou 11 indícios de irregularidade na concessão de vantagens e gratificações aos defensores. O relator do processo foi o conselheiro Durval Amaral e, a partir da publicação, a Defensoria poderá recorrer.

Conforme a FOLHA noticiou ontem, a entidade havia decidido pela suspensão do pagamento dos auxílios transporte (R\$ 300 por mês) e alimentação (R\$ 710 mensais) aos defensores públicos, além de reduzir pela metade a gratificação de quem for designado para mais de uma tarefa – de um terço, passou para um sexto do subsídio.

Segundo o TC, “entre as impropriedades estão a fixação irregular de vantagens transitó-

rias por deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná e a concessão de promoções por meio de resoluções expedidas pela defensoria pública-geral”. As vantagens fixadas irregularmente pelo Conselho Superior, sem autorização em lei, são a concessão de auxílio transporte no valor de R\$ 300 mensais; indenização de 1/3 do subsídio de defensor público por mês designado; regulamentação de serviço extraordinário de defensor; regulamentação da verba extraordinária de seus servidores, concessão de auxílio-alimentação no valor de R\$ 710; concessão de gratificação, de até 50% dos vencimentos; por exercício de encargos especiais; e concessão de auxílio pré-escolar, no valor de R\$ 555,77.

O relator destacou que não havia critérios para a promoção por merecimento e nem tempo de serviço condizente com os avanços.

A defensora pública-geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, informou por meio da assessoria de imprensa, que não comentaria a decisão do TC.

Ex-diretor da AL Bibinho é preso novamente

Edson Ferreira

Reportagem Local

O ex-diretor da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná Abib Miguel, o Bibinho, foi preso novamente ontem à tarde, em Curitiba. A prisão preventiva foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Paraná, em atendimento a pedido do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. Segundo o desembargador José Maurício Pinto de Almeida, Bibinho, já condenado em dois processos na 1ª instância por desvio de R\$ 216,8 milhões da AL, estava praticando “novos crimes de lavagem de dinheiro”. Bibinho havia deixado a prisão há uma semana, após cumprir prisão temporária. Ele havia sido detido em Brasília, quando recebia R\$ 70 mil. A FOLHA não conseguiu falar com o advogado dele.

13 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Bibinho é preso novamente, agora sem prazo para sair

Ex-diretor geral da Assembleia é novamente preso

O ex-diretor geral da Assembleia Legislativa do Paraná Abib Miguel foi preso em Curitiba. Conhecido como Bibinho, ele é acusado de ser o mentor de um esquema que teria desviado R\$ 200 milhões dos cofres do Legislativo estadual.

Desembargador determinou que ex-diretor da Assembleia Legislativa não pode responder a processos em liberdade

Euclides Lucas Garcia, Diego Ribeiro e Katia Brembatti

O ex-diretor geral da Assembleia Legislativa do Paraná Abib Miguel, 74 anos, foi preso novamente no final da tarde de ontem na casa dele, em Curitiba. De lá, ele foi levado para a sede do Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) — braço do Ministério Público Estadual (MP) — e iria seguir para o Complexo Médico Penal, em Pinhais, por prazo indeterminado. Conhecido como Bibinho, ele é acusado pelo MP de ser o mentor de um esquema que teria desviado pelo menos R\$ 200 milhões dos cofres do Legislativo estadual.

A prisão preventiva de Bibinho foi decretada pelo desembargador José Maurício Pinto de Almeida, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), com base em dois processos da 9.ª Vara Criminal de Curitiba. Condenado a penas que somam mais de 37 anos de prisão, o ex-diretor recorreu das decisões. Os recursos tramitam na 2.ª Câmara Criminal do TJ, sob relatoria do próprio Almeida.

Na decisão de ontem, o desembargador acatou o argumento do MP de que, mesmo condenado, Bibinho teria continuado a praticar crimes. Ele tinha o direito de recorrer às condenações em liberdade. Ao contrário da prisão anterior — que era temporária e, portanto, tinha prazo para acabar —, a nova decisão judicial manterá o ex-diretor na cadeia até que um habeas corpus ou algum outro tipo de recurso seja aceito pela Justiça.

Prisão anterior

Bibinho já havia sido preso no último dia 28, quando recebia uma mala com R\$ 70 mil no aeroporto de Brasília. Com contas bancárias e bens bloqueados desde 2010, ele teria, segundo o MP, montado uma rede de lavagem de dinheiro que permitia que continuasse movimentando recursos financeiros por meio de empresas e contas em nome de outras pessoas. A

prisão fez parte da Operação Argonautas, desencadeada justamente para pôr fim à suposta lavagem, e foi comandada pelo Gaeco. Com o fim do prazo da prisão temporária, Bibinho foi solto no dia 5.

Na ocasião, também foram presos temporariamente mais quatro suspeitos: dois filhos de Bibinho — Eduardo Miguel Abib e Luciana de Lara Abib — e os irmãos Edivan e Sandro Bataglin. Luciana é apontada pelo MP como principal testa de ferro do pai. Já os irmãos Bataglin eram sócios de Abib e administravam a fazenda dele em Goiás. Além das prisões, a Justiça ainda determinou o cumprimento de 14 mandados de busca e apreensão.

Por telefone, o advogado do ex-diretor da Assembleia paranaense, Eurolino Reis, disse que não vai comentar a prisão do cliente até tomar conhecimento da decisão do TJ.

13 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Youssef, Costa e executivos de empreiteira viram réus

O juiz federal de Curitiba Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, acolheu ontem a primeira das cinco denúncias de corrupção, lavagem de dinheiro e fraude em licitações envolvendo obras da Petrobras. Com a decisão, alguns dos empreiteiros investigados pela Polícia Federal passaram à condição de réus, entre eles o vice-presidente da Engevix. O doleiro Alberto Youssef e o ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa também responderão criminalmente.

13 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Justiça aceita primeira denúncia e diretor de empreiteira vira réu

Executivo da Engevix, doleiro Youssef e Paulo Roberto Costa estão em ação aceita por juiz

Amanda Audi

A Justiça Federal do Paraná recebeu ontem a primeira das cinco denúncias de corrupção, lavagem de dinheiro e fraude em licitações envolvendo obras da Petrobras investigadas na operação Lava Jato. O juiz Sérgio Moro, da 13.ª Vara Federal Criminal em Curitiba, aceitou a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) apresentada no dia anterior envolvendo a estatal e a empresa Engevix.

Com a decisão passam a ser réus o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, o doleiro Alberto Youssef, e o vice-presidente da Engevix, Gerson de Mello Almada, além de outras seis pessoas envolvidas no esquema: os executivos Carlos Eduardo Strauch Albero, Newton Prado Junior e Luiz Roberto Pereira, além de Waldomiro de Oliveira, Enivaldo Quadrado e Carlos Alberto Pereira da Costa, ligados a Youssef.

Segundo o MPF, a Engevix teria desviado quase R\$ 159 milhões em contratos com a Petrobras, referente a obras como as da refinaria Getúlio Vargas (Repar), no Paraná, e Abreu e Lima, em Pernambuco. O valor corresponde a 3% do valor total dos contratos. Essa seria a propina para que a empresa vencesse a licitação.

Do total, cerca de 1% — ou seja, R\$ 53 milhões — iria diretamente para a diretoria de Abastecimento e para Paulo Roberto Costa. Os recursos, segundo as investigações, seriam fatiados e distribuídos entre funcionários da estatal, operadores e políticos ligados ao PP. Costa chegou ao cargo de direção por indicação do partido. Os desvios eram feitos por meio de contratos fictícios com empresas controladas por Youssef e com uma consultoria de Paulo Roberto.

Almada, citado como “principal responsável pelo esquema criminoso” dentro da Engevix, está preso em Curitiba desde novembro, na segunda fase da operação Lava Jato, voltada às empreiteiras. Na sala dele foram encontrados documentos que detalham o “clube” das empreiteiras e ajustes para frustrar licitações da Petrobras.

Os outros funcionários da empresa assinaram contratos fraudulentos ou foram identificados em troca de mensagens com o grupo de Youssef. Os quatro responderão por corrupção ativa e pagamento de propina.

Youssef e Costa responderão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Os outros operadores — Carlos Alberto Pereira da Costa, Waldomiro de Oliveira e Enivaldo Quadrado — foram imputados por crime de lavagem de dinheiro.

Na Repar, a Engevix fechou um contrato de R\$ 264 milhões por meio do consórcio com a empresa Skanska. Seguindo a lógica, o repasse a Costa apenas pela obra paranaense seria de R\$ 2,6 milhões.

A Engevix afirmou, por meio dos seus advogados, que prestará os esclarecimentos necessários à justiça. Os advogados de Youssef, Costa e os demais não foram localizados ontem.

CONTINUA

MPF deve oferecer nova denúncia neste fim de semana

CURITIBA

Amanda Audi e Chico Marés

O lobista Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano, deve ser alvo da próxima denúncia do Ministério Público Federal (MPF). A denúncia deve ser apresentada pelos procuradores até segunda-feira, segundo apurou a reportagem da Gazeta do Povo. A acusação formal versará sobre o esquema de desvio de recursos na diretoria Internacional da Petrobras, então comandada pelo diretor Nestor Cerveró. Segundo as investigações, os recursos seriam distribuídos entre políticos do PMDB.

Os procuradores também correm contra o tempo para apresentar uma denúncia de improbidade administrativa (ato de corrupção praticada por agentes públicos) contra funcionários da Petrobras e executivos das empreiteiras que estão sendo investigadas. A expectativa é de que isso ocorra antes do recesso forense, que se inicia em 20 de dezembro.

Na acusação contra Fernando Baiano deverão ser denunciados também executivos de empresas investigadas pela Polícia Federal (PF) na Operação Lava Jato. Cerveró pode ser alvo da denúncia. Ainda não se sabe quantos são os executivos envolvidos e quais das empresas investigadas teriam participado dessa parte do esquema.

O lobista é suspeito de intermediar o pagamento de

propinas para o PMDB, partido ao qual é ligado. Entretanto, integrantes da legenda não devem aparecer nessa etapa do processo, que é restrito ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Esquema

De acordo com depoimentos dados à Justiça por Paulo Roberto Costa e por Alberto Youssef, o esquema de propinas da diretoria Internacional seria similar ao denunciado nesta quinta-feira, que ocorria dentro da diretoria de Abastecimento.

Para conseguir contratos supostamente superfaturados, através de licitações que teriam sido fraudadas, empreiteiras pagariam uma propina de 3% dos recursos pagos pela Petrobras. A única diferença seria o partido beneficiado.

A área internacional da empresa seria comandada por agentes do PMDB, que receberiam 1% dos contratos através de Fernando Baiano. A partilha desses recursos reproduziria o modelo

descentralizado do partido, com parte de seus caciques sendo beneficiários. Os outros 2% iriam para o PT.

A defesa de Fernando Baiano nega que ele tenha participado de qualquer esquema de corrupção.

STF NEGA PEDIDO

O ministro Teoria Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem o pedido apresentado por 11 réus da sétima fase da Operação Lava Jato que queriam responder aos processos em liberdade. Eles fizeram pedido semelhante ao do ex-diretor da Petrobras Renato Duque, que obteve a autorização do STF para sair da carceragem e está em liberdade. Não foi anunciado o motivo da negativa do ministro nos novos casos.

GAZETA DO POVO

Sindicato obtém liminar que impede governo de parcelar abono

CURITIBA

Rogério Waldrigues Galindo e

Euclides Lucas Garcia

13 DEZ 2014

O SindSaúde, sindicato que representa os servidores da saúde do Paraná, conseguiu na quinta-feira uma liminar impedindo que o governo do estado parcele o terço de férias da categoria. A decisão é do desembargador Luís Espíndola, do Tribunal de Justiça do Paraná. O governo do estado informou que ainda não foi notificado da decisão mas já avisou que vai recorrer.

O governo do estado anunciou no mês passado que parcelaria o abono de todos os servidores que saíssem de férias no fim do ano e que receberiam o dinheiro em novembro e dezembro. A ideia era poupar o caixa do estado, que passa por dificuldade, e terminar o ano cumprindo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. A legislação impede que o governante termine o mandato no vermelho ou sem ter dinheiro para pagar as despesas.

O governo se propôs a pagar tudo em três vezes. As parcelas seriam quitadas em janeiro, fevereiro e março de 2015. O governo informa que só com os funcionários públicos que tiraram férias em outubro e que receberiam o abono em novembro a medida economizou para os cofres públicos R\$ 14 milhões. O total da economia de dezembro ainda não foi anunciado pela Secretaria da Administração.

Saúde

A liminar obtida na quinta-feira vale apenas para os servidores da saúde. São 9.205 pessoas que atuam em funções ligadas ao sindicato, mas não há informações de quantos terão férias no período. Para cada um que tiver o terço de férias parcelado, o desembargador estabeleceu que o governo pague uma multa de R\$ 1 mil.

Como a decisão vale só para o funcionalismo da saúde, outros sindicatos teriam que entrar com ações similares para conseguir o mesmo. Até onde se sabe, apenas o sindicato dos agentes penitenciários, o Sindarspen, entrou com ação do gênero. Há 14 sindicatos que representam o funcionalismo estadual.

A APP-Sindicato, maior entidade de classe do funcionalismo estadual, que representa os professores do ensino público, informou que não irá entrar com ação porque os mais de 100 mil representados não foram afetados pela medida.

9.205

funcionários ligados à área da saúde serão beneficiados pela liminar concedida nesta quinta ao sindicato da categoria, impedindo o governo do estado de parcelar o abono de férias. Para cada pagamento parcelado, o governo terá de pagar R\$ 1 mil de multa ao Sindsaúde.

GAZETA DO POVO

Acusado por crime no Morro do Boi vai cumprir pena em casa

13 DEZ 2014

Antonio Senkovski, com
informações do Paraná Online

¶ Condenado pelo caso do Morro do Boi, Juarez Ferreira Pinto foi liberado pela Justiça na noite de ontem, em Curitiba, para cumprir a pena em casa. O motivo foi o fato de ele estar com a saúde debilitada, já que é portador de Aids. À noite, o acusado já não estava mais na Casa de Custódia onde cumpria a pena até então.

O pedido de prisão domiciliar foi feito pelo advogado Cláudio Dalledone Junior, da defesa de Juarez. O defensor não detalhou que tipo de dificuldades seu cliente enfrenta por causa da doença. “Foi feito um parecer indicando que ele está debilitado de saúde, em razão de que ele é portador de Aids, foi colocado em prisão domiciliar.”

O advogado explica que a partir de agora Juarez permanecerá sem escolta em casa. “Vai ficar preso domiciliarmente. Possivelmente com uma tornozeleira eletrônica.” Dalledone disse que poderá detalhar como será o cumprimento da pena domiciliar apenas na segunda, já que está em viagem pelo interior do Paraná e não tinha como esmiuçar a decisão.

O acusado poderá cumprir o restante da pena — 65 anos e cinco meses de prisão, concedida em outubro deste ano — em casa. Juarez foi condenado por latrocínio e atentado violento ao pudor.

O crime aconteceu contra o casal Osiris Del Corso, que morreu, e Monik Pegorari de Lima, que ficou paraplégica ao ser baleada e violentada. O caso aconteceu no Morro do Boi, em Matinhos, em janeiro de 2009, e ganhou uma grande repercussão.

13 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Dia do MP tem painéis sobre democracia e efetivação de direitos

Katna Baran

▮ A atuação do Ministério Público (MP) em defesa dos direitos humanos e uma discussão sobre novas alternativas para o Poder Judiciário foram temas de painéis em comemoração ao dia do MP, comemorado ontem. O evento teve a presença do procurador-geral da República Rodrigo Janot e dos ministros Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), e Sérgio Luiz Kukina, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacoia, destacou o papel do MP na defesa da democracia. “Grande parte da população sequer conhece os seus direitos, outra parte é distante dos mecanismos formais de administração da Justiça, acha que a Justiça só existe para lembrá-lo dos seus deveres porque ela ainda está muito burocratizada e distante”, disse.

O ministro Luiz Fux acredita que as discussões sobre celeridade e meios de acesso ao Poder Judiciário têm dado resultado e citou como exemplo o novo Código de Processo Civil, que promete simplificar processos e estimular a solução consensual de conflitos. “O novo Código

privilegiou a questão de fundo sobre a questão de forma. O processo continuará sendo um método de debate, mas o que o juiz vai visar exatamente é a solução da questão litigiosa sem se preocupar com muitos formalismos”, acredita.

Fux presidiu a comissão especial de juristas constituída pelo Senado em 2010 para elaborar o anteprojeto do novo Código. O texto sofreu diversas alterações desde então e foi aprovado pela Câmara dos Deputados em março. A matéria estava na pauta do Senado na quarta-feira, mas, depois de um pedido do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), a votação foi adiada para a próxima semana.

Resposta à sociedade

Fux também comentou a necessidade de a Justiça prestar contas à sociedade. Ele acredita que, de maneira geral, os magistrados não devem se deixar levar pela opinião pública, citando como exemplo o caso do mensalão, mas, em processos de interesse coletivo, como a decisão sobre a união entre homossexuais, a opinião da sociedade é importante. “São processos objetivos em que o juiz tem que capturar o sentimento

da coletividade para dar uma solução que seja legitimada democraticamente”, disse.

Outro palestrante, o procurador-geral de Justiça de São Paulo Márcio Elias Rosa afirmou que as reformas são indispensáveis ao sistema jurídico. “O que não pode acontecer é não existir resposta, seja absolvendo, seja condenando, deve haver a resposta adequada, mas é preciso que tudo seja feito com máxima transparência”, disse, citando o caso da operação Lava Jato, da Polícia Federal.

13 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

A cultura do estupro

Episódios no Brasil e no Exterior põem a nu a permanência da mentalidade de posse e violência contra a mulher

▀ Abrigo de uma fatia notável da elite intelectual e econômica brasileira, a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) revelou-se também uma casa de horrores. Nas últimas semanas, o depoimento de alunas de um dos cursos de ingresso mais disputado do país estareceu a opinião pública. Alimenta-se no campus uma cultura de opressão e intimidação às mulheres, que alcança, em festas de recepção a calouros e outras celebrações do calendário acadêmico, o mais sórdido dos limites, a violência sexual.

Seguiu-se à humilhação e ao trauma uma forte pressão para que as vítimas não denunciasses os abusos, notícia que representaria um abalo arrasador à reputação da instituição. “Fiquei totalmente perturbada. Transformou minha vida para sempre. A universidade não pode mais ser conivente. Tem que parar esse ciclo de silêncio e violência”, desabafou uma aluna em audiência pública na Assembleia Legislativa de São Paulo.

O tema voltou com força à pauta de discussões de especialistas e grupos feministas. Pesquisadora com foco em sexualidade, gênero e mídia, Marcela Pastana, psicóloga e doutoranda da Universidade Estadual Paulista (Unesp), observa o comportamento dos frequentadores

de festas universitárias. Em rituais de inserção na faculdade que costumam ser classificados como brincadeira, Marcela enxerga uma prática de humilhação.

“É muito comum, em trotes, as meninas lavarem o banheiro, servirem os meninos, vestirem-se de empregadas. Nos jogos, as músicas cantadas as depreciam. Nas festas, mulheres não pagam e têm bebida à vontade porque o papel delas é ficar à disposição. Tudo isso culmina no apagamento da mulher. Ela é vista como um passe livre”, lamenta.

Coordenadora do Coletivo Feminino Plural, de Porto Alegre, Telia Negrão identifica uma “cultura do estupro” no Brasil. Segundo Telia, em uma sociedade que ainda se sustenta no formato patriarcal, de vigorosa feição racista, a noção de que as mulheres “não se pertencem” e são uma parte menos importante do conjunto de indivíduos está incrustada nas relações afetivas, familiares, sociais, políticas e de trabalho, sem distinção de classe social ou escolaridade. Políticas públicas, ainda que existam, são insuficientes, na opinião da ativista, para fazer frente ao hábito da impunidade.

“As mulheres são intimidadas, atemorizadas, têm medo de reagir. O medo é o elemento mais paralisante antes, durante e depois da denúncia. Elas deixam de denunciar por medo. Quando denunciam, têm mais medo ainda, é o momento de maior risco. E depois que denunciam vêm o medo da reação posterior e a culpa. A mulher é culpabilizada pela violência sofrida”, avalia Telia.

A possível vinda ao Brasil de Julien Blanc, que se define como um “artista da pegação”, também provocou revolta e mobilização: um abaixo-assinado no site Avaaz coletou mais de 405 mil assinaturas na tentativa de impedir a entrada do palestrante no país. Barrado também na Austrália e na Inglaterra, o suíço radicado nos Estados Unidos ensina técnicas consideradas agressivas para abordagem na paquera, como a de um quase sufocamento. O visto dele não será emitido.

CONTINUA

13 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Campanha de ativista teve adesão de 200 mil nas redes sociais

Ativista do Avaaz, a jornalista Nana Queiroz, porta-voz do caso Julien Blanc no Brasil, se notabilizou em março, em frente ao Congresso Nacional, quando deu início a um protesto posando para uma foto, de topless, com os dizeres "Não Mereço Ser Estuprada" nos braços. A indignação ecoou pelas redes sociais, resultando na adesão de pelo menos 200 mil participantes em poses semelhantes, incluindo celebridades.

Nana rebelou-se contra o levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) indicando que 65% dos entrevistados acreditavam que mulheres vestidas com peças curtas deveriam ser violentadas. Logo se descobriu que o dado estava equivocado, mas o número corrigido também continuava a chocar: 26% dos brasileiros, um em cada quatro, concordavam com a frase "mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas".

"Cerca de 80% dos casos de estupro não ocorrem no beco escuro à noite, mas com o xaveco forçado que passa do limite ou dentro de casa. O que ele (Blanc) está pregando é a ideia de que a mulher é uma presa na caçada e que vale qualquer coisa para conseguir sexo", define Nana.

Aproveitando a súbita notoriedade à época do manifesto, a jornalista encaminhou à presidência da República um projeto, elaborado por especialistas voluntários, sugerindo a inclusão do tema da violência sexual na grade curricular das escolas, desde a Educação Infantil – até agora, não obteve retorno.

13 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Funcionários dos Correios obtêm liminar pró-feriado

Diego Antonelli

O Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná obteve liminar na 21.ª Vara do Trabalho de Curitiba a favor do feriado do dia 19 de dezembro. Instituído por lei estadual em 1962, a data celebra a emancipação política do Paraná, ocorrida em 1853.

Segundo a decisão da juíza Patricia Tostes Poli, a data deve ser observada como feriado legal pelo empregador, que deverá conceder o descanso remunerado ou pagar em dobro (hora-extra) o trabalho prestado neste dia. Se a decisão não for respeitada, a multa será de R\$ 1 mil por funcionário que trabalhar irregularmente.

Desacordo

Na liminar, a juíza escreveu que existe um desacordo interpretativo sobre o feriado, "assentada sobretudo no fato de o texto da lei (de 1962) não mencionar expressamente tratar-se da data magna do estado". No entanto, a magistrada explica que a lei da década de 60 teve como propósito fixar uma data para a comemoração da emancipação política do estado. "Desta forma, adotando-se a interpretação mais razoável e em consonância com o espírito da norma, o dia 19 de dezembro deve ser considerado a data magna do estado até que surja disposição legal em contrário".

Uma legislação federal

de 1995 determina que é feriado civil a "data magna do estado fixada em lei estadual".

O Correios ainda não foram intimados da decisão.

Como não há um consenso jurídico sobre o tema, as decisões sobre o mesmo pedido variam conforme a interpretação de cada magistrado. Isso porque não há uma decisão de tribunais superiores que uniformizem decisões sobre o feriado do dia 19. Tanto que duas liminares solicitando que a data fosse respeitada foram negadas. Os pedidos foram analisados na 1.ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa e na 11.ª Vara do Trabalho de Curitiba.

13 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Candidato pede anulação de voto

Chico Marés

O candidato a ouvidor de Curitiba Marcello Lombardi pediu a impugnação de um dos votos da comissão eleitoral. Caso isso aconteça, ele poderá ingressar na lista tríplice no lugar de Maurício Arruda, estando apto a disputar o voto dos vereadores na próxima segunda-feira.

Na última quinta-feira, a comissão eleitoral elaborou uma lista triplíce de candidatos ao cargo de ouvidor do município. Cada membro tinha direito a três votos. A primeira eleição terminou com um empate na terceira colocação, entre Arruda e Lombardi. Para desempatar, foi realizada uma nova votação entre os membros da comissão eleitoral que, por 6 a 3, escolheu Arruda como integrante da lista.

Lombardi pediu a anula-

ção do voto de Daniel Luiz Santiago Cortês, representante do Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Paraná (Sinclapol), em Arruda. Ele alega que o seu concorrente foi advogado de Cortês no caso Rafael Zanella, ocorrido em 1997. Na ocasião, Zanella foi morto por um policial civil.

Cortês, na época superintendente do 12º Distrito Policial, foi acusado de fraude processual. Ele teria atirado contra uma viatura para simular uma cena de confronto. Ele chegou a ser condenado em primeira instância, mas o Tribunal de Justiça (TJ) anulou o julgamento alegando cerceamento de defesa.

“Ele não pode ser votado pelo cliente. Este voto é nulo de pleno direito. É ilegal, imoral e absolutamente irregular”, diz Lombardi. Caso o voto de Cortês em Arruda seja anulado, ele será o terceiro

colocado e poderá participar das eleições, que ocorrem na próxima segunda. Presidente da comissão eleitoral, o vereador Pier Petruzzielo (PTB) disse ter conhecimento de que a impugnação foi feita, mas afirmou que ainda não teve acesso ao teor do pedido.

Cortês alega que seu voto em Arruda não foi pessoal. “Não foi um voto meu, eu estava representando o Sinclapol. É preciso separar as coisas. Tive apenas relações profissionais com ele [Arruda]”, disse.

Mandado de segurança

Paralelamente, o Conselho Regional de Enfermagem (Coren) ingressou com um mandado de segurança pedindo a suspensão da primeira votação do processo, que escolheu as entidades da sociedade civil organizada para participar do colégio eleitoral. O processo está em trâmite na 4.ª Vara da Fazenda Pública. O Coren e outros conselhos não puderam participar da eleição porque foram considerados autarquias federais.

NOTA POLÍTICA

Contra Bolsonaro

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão vinculado à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, encaminhou à Câmara dos Deputados uma reclamação formal contra o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ). Na terça-feira, o deputado disse em plenário que “não estupraria” a deputada e ex-ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário (PT-RS), porque ela “não merecia”. O requerimento, assinado por 23 organizações que representam os direitos das mulheres, pede que providências sejam tomadas ações contra o parlamentar.

13 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Futebol e impunidade

Episódios lamentáveis do futebol paranaense fizeram aniversário recentemente, mas seus protagonistas continuam sem punição pela destruição e pelas agressões que causaram

Os estádios de futebol deveriam ser sempre encarados como templos para a prática da alegria e do conagraçamento — mas têm sido, por não poucas vezes, palcos das mais irracionais manifestações de violência. Ensandecidos pela estupidez das multidões, que transforma em anônimos os indivíduos que a compõem, “torcedores” fanáticos põem-se a quebrar, a bater, a matar. No entanto, faz parte dos nossos maus costumes não aplicar as sanções devidas aos delinquentes eventualmente identificados. Prevalece a impunidade — mãe generosa deste sem-fim de insanidades que envolvem as torcidas e afastam público dos estádios.

Exemplo emblemático desta situação são as “comemorações” de dois aniversários tristes para o futebol paranaense: o quebra-quebra promovido por torcedores do Coritiba no Couto Pereira, quando o time foi rebaixado no Campeonato Brasileiro, completou cinco anos no dia 6; e a selvageria de triste repercussão internacional que se deu em Joinville (SC) quando de um jogo do Brasileirão entre o Atlético Paranaense e o Vasco da Gama fez um ano no dia 8. No caso de Joinville, flagrados pelas câmeras de televisão que cobriam o jogo, alguns torcedores chegaram a ser presos — dentre os quais um ex-vegador de Curitiba, líder de torcida. Todos eles estão hoje soltos, respondendo em liberdade pelos crimes que deixaram rastros de sangue no estádio catarinense.

Costuma-se punir os clubes de futebol por ações que muitas vezes são de exclusiva responsabilidade de seus torcedores (embora também seja amplamente conhecida a camaradagem entre várias diretorias de clubes e suas torcidas organizadas). Algumas vezes, os times são suspensos; em outras, perdem o mando de campo e, conseqüentemente, renda para sustentar seus custos. Perdem também os aficionados pacíficos, de quem se tira a satisfação de assistir em paz e segurança aos jogos de seus times. Enquanto isso, repetindo o bordão tantas vezes usado na campanha eleitoral por Dilma Rousseff, os vândalos causadores de todo o mal estão “todos soltos” e muitos já nem precisam mais comparecer a delegacias em dias de jogo, sob a condescendente proteção de liminares concedidas por juízes insensíveis ao perigo que eles representam para a sociedade. Como mostrou a reportagem da **Gazeta do Povo** no sábado passado, apenas um dos envolvidos na pancadaria de Joinville aguarda julgamento — em liberdade, naturalmente!

Todas as evidências conduzem à constatação de que punir apenas os clubes não é a solução mais eficaz, e muito menos deve ser encarada como exclusiva. O importante é estender os braços da lei na direção dos próprios delinquentes, aplicando-lhes com rigor as sanções já previstas no Código Penal.

Já há aparato tecnológico suficiente para identificar os infratores e tipificar os crimes que cometem nos estádios e fora deles (por exemplo, vandalizando bens públicos, como ônibus e estações-tubo, no caso de Curitiba). Mas o que se vê é que as autoridades parecem preferir adotar posturas lenientes e permissivas, de tal modo que autores até de homicídios em brigas de torcida podem ser vistos pouco tempo depois frequentando os mesmos estádios. “Todos soltos.”

Não se trata de pedir leis penais mais rigorosas, nem de aumentar as doses de punição. Já há previsões claras e explícitas na legislação vigente e que são, de modo geral, suficientes para castigar exemplarmente os infratores. O que falta é aplicá-las. A este propósito, é bom lembrar a lição que nos deixou o jurista e pensador italiano do século 18 Cesare Beccaria. Ela tem valor universal, mas se aplica de modo especial à violência no futebol: “A certeza de um castigo, mesmo moderado, causará sempre impressão mais intensa que o temor de outro mais severo, aliado à esperança de impunidade”. Ou seja: a certeza de que não ficará impune é o fator mais poderoso para inibir o potencial infrator da lei.

14 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

A macabra defesa do infanticídio

A ideia de que é possível matar um recém-nascido, alegando que ele ainda não é uma pessoa, tem seus defensores no meio acadêmico

Em março de 2012, a **Gazeta do Povo**, em editorial, denunciou uma proposta macabra de dois pesquisadores, Francesca Minerva e Alberto Giubilini, feita na publicação britânica *Journal of Ethical Medics*. O título de seu artigo era autoexplicativo: *After-birth abortion: why should the baby live?* (“Aborto pós-nascimento: por que o bebê deveria viver?”). O que defendiam era simplesmente o direito ao infanticídio, ampliando a defesa do aborto para incluir nele a morte de crianças no início da vida fora do útero materno, caso ela representasse uma “ameaça” ao bem-estar da família — “ameaças” essas que incluiriam até uma diminuição no status financeiro.

Era de se esperar que tal proposta fosse prontamente rechaçada por todos que tenham um mínimo de consciência da dignidade do ser humano. No entanto, não é isso que vem acontecendo, pelo menos no mundo acadêmico. Reportagem publicada pela **Gazeta do Povo** no último dia 30 de novembro mostra que um levantamento feito em universidades de três estados norte-americanos encontrou defensores do infanticídio em todas as instituições observadas. Além disso, o próprio *Journal of Medical Ethics* retomou o tema um ano depois do artigo de Minerva e Giubilini, pedindo os comentários de 31 bioeticistas — e alguns deles defenderam a prática. É preciso lembrar que o fenômeno, no momento, parece restrito ao ambiente das universidades, já que em diversos países a população, em sua maioria, rejeita o aborto.

A defesa do infanticídio é a conclusão torta de uma premissa correta. Afinal, não existe nenhuma diferença ontológica entre um recém-nascido e um bebê na última semana de gestação (Minerva e Giubilini reconhecem isso explicitamente), assim como também não existe diferença entre esse bebê e um embrião com dias de vida. Se o recém-nascido é humano, também o é o feto no fim da gravidez, e também o é o embrião — afinal, todos são indivíduos com DNA único, indubitavelmente humano, adquirido desde o encontro dos gametas masculino e feminino.

Para contornar o fato incômodo de que estão defendendo a eliminação de um ser da espécie humana, os apologistas do infanticídio apelam para um conceito arbitrário, pelo qual alguns se dão o direito de definir quem é “pessoa” e quem não é. Um papel decisivo no desenvolvimento desse raciocínio é assumido pelo filósofo e bioeticista australiano Peter Singer. Sua defesa enfática dos direitos dos animais lhe garantiu a admiração de muitos no ambiente acadêmico e fora dele, mas são poucos os que compreendem até onde a argumentação de Singer leva. Assim, em 1979 ele já escrevia que “bebês humanos não nascem com a noção de si próprios, ou capazes de perceber sua existência (...) eles não são pessoas (...) A vida de um recém-nascido vale menos que a de um porco, um cão ou um chimpanzé”. E, cinco anos atrás, na Universidade de Princeton, o bioeticista afirmou que “bebês humanos recém-nascidos não têm senso da própria existência ao longo do tempo. Então, matar um recém-nascido nunca é equivalente a matar uma pessoa, isto é, um ser que deseja seguir vivendo” — uma afirmação que ignora as reações, gravadas inúmeras vezes em ultrassom, de fetos submetidos a abortos, que se debatem freneticamente diante dos instrumentos que lhe tirarão a vida.

A penetração das ideias de Singer no ambiente universitário pode ajudar a entender por que a defesa do infanticídio cresce na academia, enquanto continua causando repulsa praticamente unânime fora dela. Falta, em muitos lugares, a consciência de que a dignidade do ser humano — e a necessidade de sua proteção — deriva justamente do fato de ele ser humano, algo cuja objetividade é inquestionável, e não de considerações utilitaristas ou de conceitos definidos arbitrariamente como pretendem Singer, Minerva, Giubilini e os demais acadêmicos que defendem um suposto “direito” ao aborto e ao infanticídio.

GAZETA DO POVO

Jose Lucio Glomb

14 DEZ 2014

Mais vale um real suado do que cem roubados

No dia 9, Dia Internacional de Combate à Corrupção, a ONU, pelo escritório no Brasil, homenageou Adilson Luiz da Cruz. O taxista paulista encontrou em seu veículo 40 ingressos da Copa. Eram itens disputadíssimos, mas ele os devolveu aos donos, o que o levou às manchetes. Alguns dirão que isso não deveria ser causa para premiação, pois a atitude reflete apenas o que se espera de cada pessoa: honestidade e caráter, virtudes essenciais ao homem de bem. Mas, em tempos de mensalões e lava jatos, esse bom exemplo deve ser lembrado pelo efeito pedagógico. Ao agradecer, Adilson deixou uma lição: mais vale um real suado do que cem roubados.

A frase deve servir como reflexão para boa parte dos envolvidos na Operação Lava Jato, que promete abalar as estruturas da corrupção e do meio político brasileiro. É possível que existam inocentes. Aliás, todos gozam da presunção de inocência e do fundamental direito à ampla defesa. Acontece que, neste caso, muitos dos envolvidos já admitiram sua culpa. Existem até os que, rompendo a "ética" do submundo, a *omertà* da máfia italiana, estão revelando fatos que indicam a existência de uma poderosa organização que se locupletou com a troca de favores a partidos políticos e com aqueles que detêm poder de decisão.

No Congresso, como era de se esperar, a CPMI deu em nada, mas no Judiciário deve ser diferente, a começar pela participação do juiz Sérgio Moro. Severíssimo e competente, ele poderá ditar os rumos de uma revolução no combate à corrupção brasileira. Na última quinta-feira, mostrando rigor, o MP ofereceu denúncias contra 36 pessoas (algumas dessas denúncias já foram aceitas por Moro), cumprindo o que prometera o procurador-geral da República, que também já havia solicitado o afastamento de toda a diretoria da Petrobras. Isto é sintomático, partindo do pressuposto de que ele está muito bem informado. E ele afirma que irá até o fim na busca dos culpados.

Diante das dezenas de escândalos que atingiram o país nas últimas décadas, o brasileiro sabe que está vendo apenas a ponta do iceberg. Os delatores do esquema já adiantaram que as práticas ilícitas espalham-se por quase todas as obras públicas brasileiras e envolvem dezenas de políticos com foro privilegiado no STF.

A Petrobras, que deveria estar na vitrine, como exemplo de empresa pública, passou a ser vidraça. Até o seu lema poderia ser mudado: sai "o petróleo é nosso", entra "a corrupção é nossa". A empresa perdeu mais da metade do seu valor e as suas ações estão em queda livre na bolsa de valores, tanto aqui como em Nova York, onde também sofre com a proposição de uma *class action* – e outras virão.

As instituições que nos são mais caras, como a OAB, pela sua credencial histórica, devem ficar atentas para os reflexos dessa situação. Afinal, se ocorrerem doações a partidos, com recursos de origem ilícita, as consequências podem estar no desequilíbrio de forças que a prática ilegal gerou, alterando o jogo democrático das eleições. Isso mostra que há uma premente necessidade de reforma política, que deve ser submetida a amplo debate. Particularmente, só vejo possibilidade de reformas em partes, iniciando pelo fim das contribuições de empresas nas campanhas políticas e criminalizando o uso do caixa 2, como primeira resposta imediata.

É provável que a lição de Adilson não sensibilize pessoas que gostam de levar vantagem em tudo, mesmo que seja necessário subornar ou corromper. E aí vem a questão fundamental: sem a consolidação da ética e o fim da impunidade no Brasil, não deixaremos o amargo 69.º lugar no ranking mundial de percepção da corrupção. Continuaremos a ser aquele país, como dizem, em que se paga propina até para colocar um paralelepípedo.

Jose Lucio Glomb é ex-presidente da seccional Paraná da OAB.

14 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Força-tarefa da Lava Jato corre contra o tempo

Procuradores devem apresentar denúncias contra suspeitos nesta semana. Esquema de mutirão envolve 20 pessoas em Curitiba

CURITIBA
Folhapress

“Estamos em uma corrida de cem metros rasos”. Assim o procurador da República Orlando Martello Jr. descreveu o ambiente no Ministério Público Federal no Paraná às vésperas da apresentação das denúncias contra os suspeitos da sétima fase da Operação Lava Jato.

Os nove procuradores da força-tarefa estão pressionados pela proximidade do fim dos prazos legais para apresentação das acusações con-

tra parte dos indiciados, na semana que vem.

Para cumprir os prazos, a Procuradoria montou um esquema de mutirão com os procuradores e mais 20 servidores da instituição que entra pelas madrugadas, fins de semana e feriados.

Nas noites de terça (9) e quarta-feira (10), a reportagem acompanhou o movimento na frente do prédio onde fica o “puxadinho” da Procuradoria, alugado para receber a equipe da Lava Jato, no centro de Curitiba. Por volta das 22h30 de terça, o procurador Deltan Dallagnol saiu correndo do prédio. “Preciso tirar meu carro do estacionamento antes que feche”, disse.

Após liberar o carro e voltar, Dallagnol contou que o trabalho é difícil porque o volume de documentos apreendidos é muito grande e a avaliação do teor dos papéis muitas vezes depende de novas apurações. Em seguida, subiu para as salas improvisadas no

edifício Patriarca, que fica em frente à sede da Procuradoria da República no Paraná.

Na segunda-feira, dia 8, feriado do Dia da Justiça, o trabalho não foi interrompido. Martello Jr., que tinha início de férias marcado para quarta-feira, adiou o período de descanso para se dedicar à preparação das acusações formais contra os suspeitos. “Aqui todo dia tem pizza. Mas cuidado ao escrever isso, não é pizza para os envolvidos nos crimes”, disse o procurador.

Martello Jr., Dallagnol e os procuradores Carlos Fernando Lima e Januário Paludo atuaram no caso Banestado no início da década de 2000, no qual o doleiro Alberto Youssef também foi acusado pela prática de lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Completam o grupo procuradores mais novos, que já tiveram trabalhos bem avaliados em casos mais recentes nas procuradorias de outros estados.

14 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

» OPERAÇÃO LAVA JATO

MPF lista 22

empresas

de cartel

"Clube" teria sido formado com 16 empreiteiras para dividir obras da Petrobras, mas outros grupos começaram a participar

CURITIBA E SÃO PAULO
Folhapress

O Ministério Público Federal listou ao todo 22 empresas como participantes do cartel de empreiteiras formado para fraudar licitações, corromper agentes públicos e desviar recursos da Petrobras. Os procuradores da força-tarefa da Lava Jato concluíram que 16 empresas se organizaram em um "clube", com regras de "torneio", para fatiar obras entre 2004 e 2012. Outras seis empresas atuavam esporadicamente no clube. Todas serão alvo de futuras denúncias criminais.

"A partir do ano de 2006, admitiu-se o ingresso de outras companhias no denominado clube, o qual passou a ser composto por 16 empresas", sustentam as cinco acusações formais contra 25 pessoas ligadas às seis primeiras denunciadas — Camargo Corrêa, OAS,

Mendes Júnior, Engevix, Galvão Engenharia e UTC Engenharia. "Algumas outras empresas de fora do clube ainda participaram e venceram de forma esporádica determinadas licitações na Petrobras, mediante negociação com o 'clube'".

Segundo o Ministério Público Federal, o clube tinha outros grupos: as construtoras Odebrecht, Techint, Andrade Gutierrez, Promon, MPE, Setal-Sog, Skanska, Queiroz Galvão, Iesa e GDK. Os procuradores afirmaram que "algumas empresas de fora" participaram e "venceram de forma esporádica licitações na Petrobras, mediante negociação com o 'clube'". Citam Alusa, Fidens, Jaraguá Equipamentos, Tomé Engenharia, Construcap e Carioca Engenharia. Dez das 22 empresas estão entre as 25 maiores do segmento no país de acordo com ranking divulgado pela revista "O Empreiteiro".

CHANTAGEM

Um bilhete apreendido na casa de Ricardo Pessoa, da empreiteira UTC, relata que ele pedia dinheiro para ficar em silêncio. O bilhete foi encontrado em meio a um "plano" para desacreditar a operação Lava Jato.

CONTINUA

Na última quinta-feira, o Ministério Público Federal (MPF) apresentou cinco denúncias à Justiça, envolvendo seis das maiores empreiteiras do país. Novas acusações devem sair nos próximos meses. Até a última sexta-feira, a Justiça havia acatado a denúncia contra a empresa Engevix.



36 denunciados, sendo 22 de seis empreiteiras



Entre 2004 e 2012 os contratos foram firmados, os pagamentos se estenderam até 2014



Principais crimes

- Corrupção,
- Lavagem de dinheiro
- Organização criminosa

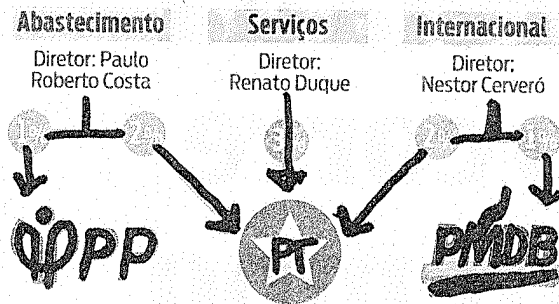


R\$ 1,2 bilhão é o valor estimado em desvio de dinheiro

Como o dinheiro era lavado

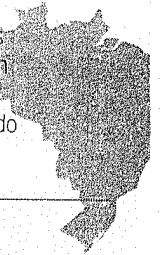
Em contratos fictícios das empreiteiras com empresas ligadas a Alberto Youssef, remessas ao exterior em paraísos fiscais e conversão em bens (como a caminhonete Land Rover "doada" para Paulo Roberto Costa).

3% do valor total dos contratos eram repassados para as diretorias, controladas por partidos:



Os contratos na mira da PF são principalmente os da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco

As obras em outras refinarias também podem ter superfaturamento - incluindo a Refinaria Getúlio Vargas (Repar), no Paraná



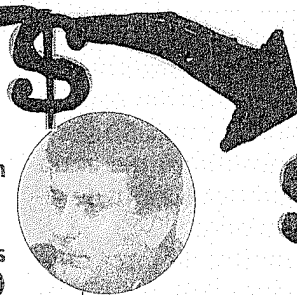
Contratos também firmados com o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj)

COMO FUNCIONOU O ESQUEMA, SEGUNDO O MPF

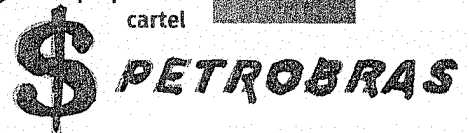
Executivos pagavam propina para fraudar licitações e aumentar o lucro dos contratos



Profissionais da lavagem do dinheiro intermediavam o esquema e entregavam a propina para os beneficiários (políticos, funcionários públicos, empresários)



Funcionários da Petrobras aceitavam a propina do cartel



Empresas investigadas:

- OAS, Odebrecht, UTC, Camargo Correa, Techint, Andrade Gutierrez, Mendes Júnior, Promon, MPE, Skanska, Queiroz Galvão, IESA, Engevix, SETAL, GDK e Galvão Engenharia

Empresas denunciadas:

- Mendes Júnior, Camargo Corrêa, UTC, OAS, Engevix e Galvão

O que já disse em decisões o juiz Sérgio Moro:

"[As empresas] teriam formado um cartel, através do qual, por ajuste prévio, teriam sistematicamente frustrado as licitações da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras para a contratação de grandes obras entre os anos de 2006 a 2014, entre elas a RNEST, COMPERJ e REPAR".

Denunciados pelo MPF até o momento: Alberto Youssef e outros 14 operadores

Sérgio Moro:

"Para viabilizar o esquema criminoso, valores obtidos com os crimes de cartel e licitatórios foram submetidos a lavagem de dinheiro por Alberto Youssef e por outros profissionais da lavagem, para posterior pagamento aos empregados de alto escalão da Petrobras."

Investigados pelo MPF:



Paulo Roberto Costa (Dir. de Abastecimento)



Renato Duque (Dir. de Serviços)



Pedro Barusco (ex-gerente Dir. Serviços)



Nestor Cerveró (Dir. Internacional)

Denunciado pelo MPF até o momento:

Paulo Roberto Costa

Sérgio Moro:

"Para permitir o funcionamento do cartel, as empreiteiras corromperam diversos empregados do alto escalão da Petrobras".

"Os agentes públicos [...] tinham o papel relevante de não turbar o funcionamento do cartel e ainda de tomar as providências para que a empresa definida pelo Clube de empreiteiras para vencer a licitação fosse de fato escolhida para o contrato".

Fonte: MPF e Justiça Federal. Infografia: Gazeta do Povo.

14 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ESCÂNDALO NA PETROBRAS

Advogados dizem que denúncias dificultam a defesa

O advogado dos executivos da Engevix Engenharia, Fábio Tofic Simantob, disse ter ficado "espantado" com a denúncia do Ministério Público Federal sobre a Operação Lava Jato e com a sua aceitação pela Justiça. De acordo com ele, a peça é genérica e cria grandes dificuldades para a defesa dos acusados, que não têm como responder por algo que não está especificado na peça. "A denúncia coloca todos numa vala comum. Não distingue fatos, não individualiza condutas e cria especulações para preencher vazios. De certa forma, isso inviabiliza a defesa", afirmou Simantob. "Não há situações concretas. Somente um suposto *modus operandi* único, que se supõe ter sido usado em situações completamente diferentes de tempo e espaço." O advogado de Paulo Roberto Costa, João Mestieri, afirmou que o acolhimento da denúncia pelo juiz Sergio Moro já era esperado. Responsável pela defesa do doleiro Alberto Youssef, Antônio Figueiredo Basto argumenta que seu cliente está sendo acusado diversas vezes por um mesmo crime e que por isso conseguirá anular as denúncias contra o doleiro.

"Diante de um cenário tão desastroso na gestão da companhia [Petrobras], o que a sociedade brasileira espera é a mais completa e profunda apuração dos ilícitos perpetrados, com a punição de todos, todos os envolvidos."

Rodrigo Janot, procurador-geral da República, criticando a gestão da Petrobras.

14 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

MPF pede liberação da cannabis para uso medicinal e científico

Órgão ajuizou ação civil contra a União e a Anvisa para que certas substâncias da planta sejam permitidas no país

O Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF-DF) ajuizou ação civil contra a União e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para permitir o uso medicinal e científico da cannabis no Brasil. A ação partiu de procedimento preparatório instaurado no MPF-DF para apurar a omissão da Anvisa na regulamentação do emprego medicinal dos canabinoides, substâncias extraídas das espécies da cannabis, especialmente para o tratamento de patologias que não respondem ao tratamento feito com os medicamentos convencionais disponíveis atualmente no mercado.

“Pedimos para que o Judiciário determine à União, ao Ministério Saúde e à Anvisa algumas providências para que seja facilitada a importação de medicamentos que são à base de cannabis. E ainda que seja regulamentado o uso medicinal da planta. Isso para efeito de produção de medicamentos, de uso in natura e para que sejam realizadas pesquisas científicas sobre o assunto”, afirmou a procurado-

ra da República Luciana Loureiro, uma das autoras da ação, que também conta com a assinatura dos procuradores Anselmo Henrique Lopes e Ana Carolina Roman.

“Nosso intuito é que a Anvisa regulamente esse uso e para isso faça reclassificação dessas substâncias para que elas não sejam mais previstas no rol de substâncias proibidas e com isso se possa fomentar a pesquisa e toda a discussão de uso terapêutico da planta”, ressaltou Loureiro. Na ação, os procuradores apresentam alguns estudos realizados no exterior sobre o uso medicinal da cannabis no combate a doenças como epilepsia refratária, mal de Parkinson e na redução dos efeitos colaterais do tratamento do câncer.

“Não estamos tratando de uma liberação completa do uso da cannabis, mas sim para usos terapêuticos e científicos. Uma vez feita essa reclassificação das substâncias, especialmente do canabidiol e do THC, é preciso que esse processo seja modificado no sentido de não necessitar que as pessoas façam toda a comprovação de necessidade antes da autorização ser expedida. O ideal é que isso possa ser fiscalizado pela Anvisa posteriormente”, considerou Luciana Loureiro.

A procuradora também avaliou a decisão do Conselho Federal de Medicina que autoriza a prescrição de canabidiol. “Essa resolução do conselho é restrita apenas para o canabidiol, que é uma das substâncias, há outras que fazem parte de medicamentos que são vendidos no exterior que os médicos ainda estariam sem uma possibilidade legal de prescrever.”

“Nosso intuito é que a Anvisa regulamente esse uso e faça a reclassificação dessas substâncias para que elas não sejam mais previstas no rol de substâncias proibidas.”

Luciana Loureiro, procuradora da República e uma das autoras da ação.

14 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA MP de SP vai apurar suposta falha da TAM com passageira

O Ministério Público Estadual de São Paulo instaurou inquérito civil para apurar um suposto problema com uma passageira que teria sido impedida de embarcar com cadeira de rodas em uma aeronave. O MP apura a eventual falha no direito de informação e transporte da consumidora com necessidade de atendimento especial. A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos expediu ofício à companhia aérea para que apresente informações referentes ao caso em 15 dias. Procurada pela reportagem, a TAM se limitou a dizer que se manifestará nos autos do processo.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, falou em substituição da diretoria da Petrobras. Os recentes acontecimentos lhe dão razão

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, não podia ter “celebrado” de melhor maneira o Dia Internacional de Combate à Corrupção, na terça-feira passada. Em um evento organizado pela PGR, ele simplesmente pediu a substituição da diretoria da Petrobras, à luz das cada vez mais escabrosas revelações da Operação Lava Jato. “Diante de um cenário tão desastroso na gestão da companhia, o que a sociedade brasileira espera é a mais completa e profunda apuração dos ilícitos perpetrados, com a punição de todos, todos os envolvidos”, afirmou, lançando, logo em seguida, o pedido de renovação da cúpula da estatal: “Esperam-se as reformulações cabíveis, inclusive, sem expiar ou imputar previamente culpa, a eventual substituição de sua diretoria, e trabalho colaborativo com o Ministério Público e demais órgãos de controle”.

O governo reagiu à corajosa sugestão do procurador-geral. Assessores da presidente Dilma Rousseff disseram à imprensa que Dilma considerou “um escândalo” a fala de Janot, e que as afirmações constituíam um “juízo político”, expressão que caiu no gosto da cúpula petista desde que o mensalão chegou ao Supremo Tribunal Federal. Em público, no entanto, Dilma, que é especialmente próxima da presidente da Petrobras, Graça Foster, não disse nada. Escalou, para rebater o procurador-geral, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Aparentemente, Dilma não ficou muito satisfeita com a primeira manifestação do ministro, que teve de convocar uma entrevista coletiva para reafirmar a total confiança do Planalto em Graça Foster. “Em primeiro lugar, nós afirmamos e reafirmamos que não existem quaisquer indícios ou suspeitas que recaiam sobre a pessoa da atual presidente, [Maria das] Graças Foster, e os atuais diretores”, disse o ministro.

A questão nem é a possibilidade de os atuais diretores estarem implicados nas roubalheiras envolvendo a empresa. Como já dissemos em editorial, não há, realmente, indício nenhum de que Graça Foster tenha alguma participação no esquema de corrupção e propinas, ainda que fosse diretora da Petrobras na

mesma época em que alguns de seus colegas estariam cobrando um “pedágio” de 3% para aprovar contratos em suas diretorias. E nem Janot insinuou que Graça e os atuais diretores têm ou tiveram participação em esquemas ilícitos. O ponto é outro: a atual diretoria, com Graça à frente, se mostrou incapaz de fazer a limpeza que todos, inclusive o Palácio do Planalto — e isso fica cada vez mais claro — sabiam que precisava ser feita.

E as omissões começam a aparecer. Já comentamos o caso escandaloso da empresa holandesa SBM Offshore, que pagou uma multa multimilionária ao Ministério Público de seu país para escapar de um processo por oferecer propina não apenas no Brasil, mas em outros países. Graça Foster sustentou até onde foi possível a versão de que as investigações internas da Petrobras não haviam encontrado irregularidade nenhuma, mas em 17 de novembro finalmente admitiu que já sabia dos “malfeitos” desde meados deste ano — ou seja, escondeu o fato da opinião pública e, talvez, até mesmo da CPMI da Petrobras, aquele teatro encenado pelo PT e pela base aliada e que culminou em um relatório de 900 páginas que não acrescenta praticamente nada ao que o Ministério Público e a Polícia Federal vêm descobrindo.

Agora, surge a notícia, publicada pelo jornal *Valor Econômico*, de que uma gerente-executiva avisou Graça Foster sobre irregularidades — que incluíam a obra da Refinaria Abreu e Lima — não uma, mas duas vezes, em 2009 e 2012. A empresa, em nota, alegou ter investigado todas as denúncias da geóloga Venina Velosa da Fonseca, ex-subordinada de Paulo Roberto Costa, e que um gerente foi demitido por justa causa em 2009, embora, por razões médicas, a demissão só tenha sido efetivada em 2013. Em relação a uma outra denúncia, uma auditoria “não constatou nenhuma não conformidade no período de 2012 a 2014”, diz a mesma nota. Quanto a Venina, logo após fazer as denúncias ela foi transferida para a Ásia e, em 19 de novembro deste ano, foi afastada da Petrobras.

É por todos esses fatores que a sugestão de Janot precisa ser levada a sério, e não descartada como tendo “motivação política”. O governo parece ainda não ter compreendido o risco que a credibilidade da Petrobras corre e o impacto que podem ter ações como a que foi aberta na Justiça norte-americana. Essa insistência pode custar caro ao que já foi um orgulho nacional.

15 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Reajuste

A Assembleia Legislativa do Paraná vota hoje projeto do Tribunal de Justiça (TJ) que reajusta o Valor de Referência de Custas em 6,75% a partir de janeiro de 2015. Isso significa um aumento linear em todos os valores de custas judiciais no estado. O projeto altera, também, o valor de alguns atos específicos. Na justificativa, o TJ argumenta que o aumento é equivalente à inflação de outubro de 2013 a setembro de 2014. Algumas mudanças teriam sido feitas para dificultar recursos meramente protelatórios.

15 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Juiz

É impressionante como o ser humano se transforma quando se acha "todo poderoso". Dias atrás, foi a canetada de um juiz numa agente de trânsito, no Rio de Janeiro. Depois, num aeroporto do Maranhão, outro juiz, ao chegar atrasado para o embarque, enquadra os agentes da empresa aérea. Se o avião já tivesse levantado voo e o juiz estivesse com a sua supertoga, provavelmente voaria atrás para dar voz de prisão ao piloto!

Wilson Oliveira Trindade, bacharel em Direito, Londrina – PR

FOLHA DE S. PAULO

Ex-diretor da Assembleia do PR é preso pela 2ª vez

13 DEZ 2014

Abib Miguel é acusado de desviar R\$ 200 mi

Ex-diretor geral da Assembleia Legislativa do Paraná acusado de ajudar a desviar R\$ 200 milhões da instituição entre 2000 e 2010 por meio da contratação de funcionários fantasmas, Abib Miguel foi preso novamente nesta sexta (12), duas semanas após sua última detenção.

Conhecido como Bibinho, o ex-diretor teve a prisão preventiva decretada e só poderá ser solto por ordem judicial.

O mandado foi emitido por decisão do desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná José Maurício Pinto de Almeida, que também determinou a indisponibilidade dos bens do ex-diretor.

O Ministério Público não divulgou os motivos da prisão. O órgão suspeita que Bibinho esteja utilizando empresas de fachada e laranjas para movimentar bens e dinheiro, o que ele nega.

Acusado de ser o cabeça do esquema de desvios na Assembleia, o ex-diretor já foi condenado a 37 anos de prisão neste ano —ele recorre.

Há duas semanas, Miguel foi preso ao receber R\$ 70 mil no aeroporto de Brasília. Segundo ele, eram rendimentos de sua fazenda em Goiás, mas, para o Ministério Público, parte do valor era dinheiro lavado da Assembleia.

O advogado de Bibinho, Eurofino dos Reis, disse que vai pedir a revogação da prisão, considerada “uma perseguição”. Segundo ele, as acusações são “fantasiosas”.

“O Abib nunca teve dinheiro sujo. É só pegar o Imposto de Renda dele”, afirmou. (ES-

TELITA HASS CARAZZAI)

13 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Juiz acolhe denúncia contra empreiteiros

Quatro executivos da Engevix vão responder por corrupção e lavagem de dinheiro; Moro diz que operação é apartidária

Magistrado também aceitou as denúncias contra Paulo Roberto Costa, Alberto Youssef e Enivaldo Quadrado

O juiz federal de Curitiba (PR) Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, acolheu nesta sexta-feira (12) denúncia do Ministério Público Federal e pela primeira vez transformou em réus alguns dos empreiteiros investigados pela Polícia Federal no escândalo da Petrobras.

Moro analisou a denúncia contra quatro executivos da Engevix Engenharia, entre eles o vice-presidente da empresa, Gerson Almada, preso preventivamente na carceragem da PF em Curitiba. Ele responderá pelos crimes de uso de documento falso, corrupção e lavagem de dinheiro. Almada nega ter cometido qualquer irregularidade.

Na quinta-feira (11), a Procuradoria protocolou outras cinco denúncias contra executivos das empreiteiras UTC, Camargo Corrêa, Engevix, OAS, Mendes Júnior e Galvão Engenharia. As peças ainda serão analisadas pelo juiz.

Entre as decisões tomadas nesta sexta, Moro manteve Almada na prisão alegando que a Engevix ainda mantém contratos ativos com a Petrobras e com outras empresas públicas. "Necessário, infelizmente, advertir com o remédio amargo da prisão preventiva as empreiteiras de que essa forma de fazer negócios com a administração pública não é mais aceitável".

Devido à situação de prisão, Moro deu prioridade a Almada no agendamento de audiência para que ele possa apresentar suas testemunhas de defesa. Ela acontecerá no dia 3 de fevereiro. Na mesma data, o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef, ambos presos, terão a mesma oportunidade.

Mencionando manifestações de apoio às investigações feitas pela presidente Dilma Rousseff (PT) e pelo senador Aécio Neves (PSDB), Moro escreveu que a Operação Lava Jato é apartidária e que "a prevenção e a repressão à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro são necessárias para o fortalecimento das instituições democráticas".

Além de Almada, dois diretores da companhia, Carlos Eduardo Strauch Albero e Newton Prado Júnior, e um ex-diretor, Luiz Roberto Pereira, também passam a ser réus sob a acusação da prática de corrupção e lavagem.

Moro aceitou as denúncias contra Paulo Roberto Costa, Youssef, que já respondem por outras ações relacionadas ao caso, o doleiro Enivaldo Quadrado, o advogado Carlos Alberto Pereira da Costa e Waldomiro de Oliveira, apontado como laranja de Youssef.

Ao todo, Moro transformou em réus 9 dos 36 denunciados na quinta-feira pelo Ministério Público. Espera-se para os próximos dias a análise das demais denúncias.

Com a aceitação da denúncia, prazos serão abertos para a defesa de cada um dos acusados e para o interrogatório dos réus. Somente após a tramitação do processo é que o juiz dará sua sentença. (SEVERINO MOTTA, GABRIEL MASCARENHAS, RUBENS VALENTE)

CONTINUA

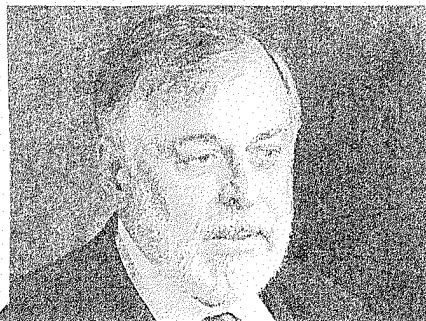
RÉUS DA LAVA JATO

Nove suspeitos responderão na Justiça à acusação de envolvimento em esquema de corrupção na Petrobras



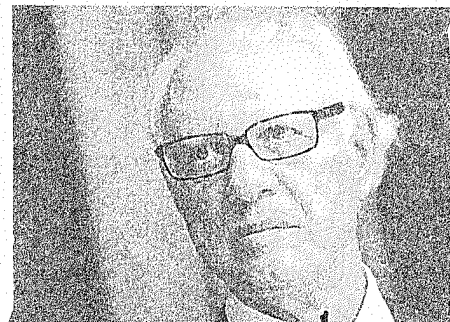
● Alberto Youssef

Doleiro apontado pela Polícia Federal como um dos principais operadores do esquema de corrupção na estatal



● Paulo Roberto Costa

Suspeito de superfaturar contratos e distribuir propina da área de Abastecimento da Petrobras, que comandou de 2004 a 2012



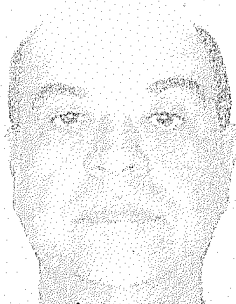
● Gerson de Mello Almada

Vice-presidente da Engevix, acusada de integrar o "clube" de empreiteiras que fraudava licitações da Petrobras



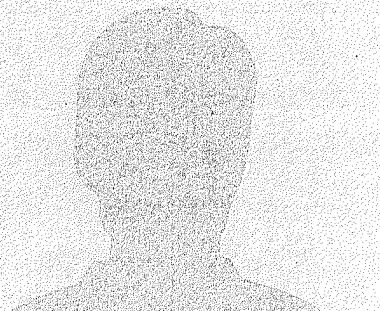
● Carlos Eduardo Strauch Albero

Diretor técnico da Engevix, é suspeito de ter oferecido vantagens indevidas a Paulo Roberto Costa



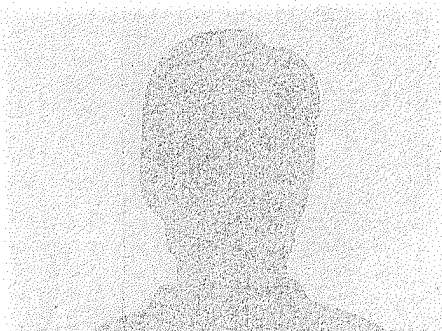
● Newton Prado Junior

Diretor técnico da Engevix, é apontado como tendo exercido papel no esquema semelhante ao de Albero



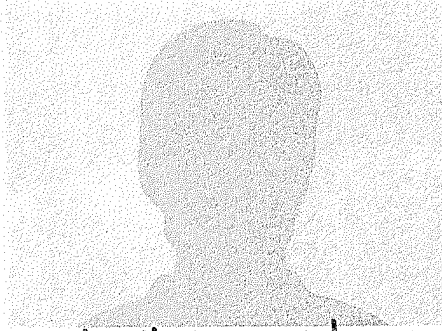
● Luiz Roberto Pereira

Ex-diretor da Engevix, empresa da qual se afastou em 2012, também é acusado de subornar o ex-diretor da Petrobras



● Waldomiro de Oliveira

Apontado pelo Ministério Público Federal como laranja de Youssef, administrava empresas de fachada do doleiro



● Carlos Alberto Pereira da Costa

O advogado é suspeito de ter atuado como subordinado de Youssef, representando empresa do doleiro usada no esquema



● Enivaldo Quadrado

Doleiro condenado no processo do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal, é acusado de operar para Youssef

CONTINUA

▷ ONTRO LADO ◁

Advogado vê problemas na denúncia

13 DEZ 2014

O advogado dos executivos da Engevix Engenharia, Fábio Tofic Simantob, disse ter ficado “espantado” com a denúncia do Ministério Público Federal e com a sua aceitação pela Justiça.

De acordo com ele, a peça é genérica e, por esse motivo, cria grandes dificuldades para a defesa dos acusados, que não têm como responder adequadamente por algo que não está especificado na peça do Ministério Público Federal.

“A denúncia coloca todos numa vala comum. Não distingue fatos, não individualiza condutas e cria especulações para preencher vazios. De certa forma, isso inviabiliza a defesa”, disse.

“Não há situações concretas. Somente um suposto modo operandi único, que se supõe ter sido usado em situações completamente diferentes de tempo e espaço”, afirmou Simantob.

O advogado de Paulo Roberto Costa, João Mestieri, afirmou que o acolhimento da denúncia pelo juiz Sergio Moro já era esperado e que o caso do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras será tratado no momento oportuno.

Responsável pela defesa do doleiro Alberto Youssef, Antônio Figueiredo Basto argumenta que seu cliente está sendo acusado diversas vezes por um mesmo crime e por isso conseguirá anular as denúncias contra o doleiro.

Até a conclusão desta reportagem, a defesa do doleiro Enivaldo Quadrado ainda não havia se posicionado.

A **Folha** não conseguiu entrar em contato com os advogados de Waldomiro de Oliveira e do advogado Carlos Alberto Pereira da Costa até a conclusão desta edição.

13 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal de Minas reprova contas de governador eleito

Justiça diz que Fernando Pimentel (PT) extrapolou em R\$ 10 milhões o limite de gastos fixados para sua campanha

TRE mineiro determinou multa de R\$ 50 milhões; coligação de Pimentel afirma que as despesas ficaram abaixo do limite

As contas de campanha do governador eleito de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), foram reprovadas nesta quinta-feira (11), por quatro votos a dois, pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Estado. Cabe recurso à decisão.

O principal motivo para a reprovação, segundo parecer do tribunal, foi o fato de o candidato ter extrapolado em R\$ 10 milhões o limite de gastos de sua campanha. No pedido de registro da candidatura, o limite havia sido definido em R\$ 42 milhões.

Durante a eleição, a campanha do candidato petista fez transferências ao comitê financeiro único do PT no Estado, mas alegou que esses valores não poderiam ser considerados novas despesas.

Parecer do tribunal, porém, afirma que "o candidato não pode, após a eleição, dizer que para o seu caso não devem ser considerados despesas ou valores repassadas ao comitê, porque o comitê realizou gastos para sua campanha".

Como pena, o TRE determinou o pagamento de uma multa no valor de cinco vezes o valor extrapolado nos gastos.

A coligação Minas Pra Você (PT/PMDB/PC do B/PROS/PRB), que elegeu Pimentel, afirmou que vai recorrer da decisão ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

"As despesas comprovadamente ficaram limitadas a R\$ 41,1 milhões, sendo esta a realidade das contas da campanha", diz a coligação.

A rejeição das contas não impede a diplomação de Pimentel, mas o deixa suscetível a ações judiciais para cassar seu mandato.

O tribunal também apontou como irregularidade a ausência de registro de despesas referentes à produção de material publicitário feito por "outros candidatos, partidos ou comitês que favoreceram a campanha do governador".

Segundo o TRE, a campanha do candidato afirmou que o material flagrado pela Justiça não era de conhecimento da coligação e que o candidato não tinha ciência de todo o material gráfico produzido por terceiros.

Em nota, o TRE afirma que, "na opinião do relator do processo, juiz Paulo Rogério Abrantes, as falhas apontadas eram de natureza grave e relevante no universo da prestação de contas".

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

13 DEZ 2014

QUEM VAI PAGAR

A Unila (Universidade Federal da Integração Latino-Americana) entrou com ação para passar de ré a vítima em processo movido pelo consórcio Mendes Junior e Schahin, ganhador da licitação para construir seu campus em Foz do Iguaçu (PR), em 2010. Enquanto as construtoras pedem suspensão do contrato e indenização pelo atraso na obra, a Unila passou a acioná-las pelos prejuízos da não entrega das instalações.

QUEM VAI PAGAR 2

Em sua defesa na 2ª Vara Federal de Foz, a universidade se declarou “vítima da incompetência das contratadas” e requer multa de R\$ 45 milhões pelo não cumprimento dos prazos, devolução de R\$ 11 milhões e despesas com aluguéis e futuras locações para abrigar 24 novos cursos a partir de 2015.

QUEM VAI PAGAR 3

Só foi executado 46% do projeto, assinado por Oscar Niemeyer e tido como “menina dos olhos” do ex-presidente Lula. A obra está parada desde julho. O orçamento inicial de R\$ 241 milhões passou para R\$ 282 milhões. O prazo para o consórcio apresentar contestação se encerrou ontem. Na ação, as empreiteiras alegam que “circunstâncias imprevistas e adversas, como projeto deficiente, inviabilizaram a continuidade do empreendimento”.

14 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

FRASES

MARCELO TESTA BALDOCHI

*Quietinho, **PRESINHO.***

Fica quietinho aqui. Você está preso em flagrante agora

juiz, dando ordem de prisão a funcionário da TAM após perder voo em aeroporto do Maranhão

RODRIGO JANOT

*Diante de um cenário tão **DESASTROSO**, esperam-se as reformulações cabíveis [na Petrobras], inclusive a eventual substituição de sua diretoria*

procurador-geral da República, sugerindo troca na cúpula da estatal em meio às denúncias da Operação Lava Jato

JAIR BOLSONARO

*Fique aí, Maria do Rosário. Há poucos dias você me chamou de **ESTUPRADOR** no Salão Verde e eu falei que eu não estuprava você porque você não merece*

deputado (PP-RJ), que atacou a colega petista depois que ela defendeu a Comissão da Verdade, trazendo à tona discussão de 2003 em que a deputada disse que ele promovia violência

SAILSON JOSÉ DAS GRAÇAS

*Vou passar aqui [na prisão] uns dez anos, 15 anos... Depois vou **VOLTAR** a fazer a mesma coisa*

homem que confessou à polícia ter matado 43 pessoas ao longo de nove anos

15 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

RICARDO MELO

Bolsonaros não existem por acaso

**Concessões diante da barbá-
rie na ditadura alimentam
cotidiano das delegacias e
banditismo parlamentar**

À LUZ do bom senso mais prosaico, nenhum argumento contra a revisão da Lei da Anistia fica em pé. O mais utilizado: a lei prega o esquecimento e se aplica “aos dois lados”.

A Lei da Anistia foi aprovada em plena vigência do regime militar. Só havia dois partidos autorizados a funcionar: Arena e MDB. Um terço dos senadores era biônico, indicado pelo regime na engenharia do pacote de abril de 1977. Em votação apertada, 206 a 201 votos no Congresso, os generais e o alto empresariado que os sustentava obrigaram um parlamento castrado a engolir a absolvição dos algozes. Chamar isso de acordo é abusar da estupidez alheia. O maior interesse do texto sempre foi inocentar facínoras e seus mandantes, que se deleitavam com a barbárie cometida nas câmaras de tortura.

Ah, mas os mortos vítimas dos “terroristas”? A tentativa de simetria peca por todos os lados. Nunca se pode, pelo menos do ponto de vista da democracia, colocar no mesmo plano o poder de Estado e o de seus opositores — até por serem absolutamente desiguais. Claro que isso não alivia a perda de familiares, seja de que lado for. Mas omite-se o importante: os opositores daquela época foram “julgados” e presos — na melhor das hipóteses. Outros tantos simplesmente desapareceram do mapa, nos porões milita-

res, nos combates forjados ou executados a sangue frio. Foram mais do que “punidos”.

Já o batalhão de choque do regime, do Planalto à rua Tutoia, pretendeu escapar ileso com a lei 6683/79. Tenta até hoje, com a ajuda de um Supremo Tribunal Federal cujos veredictos são para lá de controversos. Nada disso esconde a hipocrisia do enredo, e a vergonha de o Brasil ser o único país do continente a avalizar práticas de torturas.

“Ah, mas isso é remexer no passado; com todo respeito aos mortos, vamos cuidar dos vivos.” Ocorre que é justamente pelos vivos que se defende a punição de quem institucionalizou a tortura. Por trás das humilhações cometidas cotidianamente contra acusados nas delegacias, inocentes ou culpados, está a jurisprudência de que maus tratos fazem parte do dia a dia policial. A certeza da impunidade de quem maltrata em nome do Estado sobrevive “em nome da lei”.

Pode-se até entender que muitas iniciativas políticas dependam da chamada “relação de forças”. É o jogo democrático. Preocupa perceber, no entanto, que a democracia esteja sendo usada para defender a barbárie. É inaceitável, por exemplo, que chefes militares simplesmente se recusem a liberar documentos e informações sobre a violência nos quartéis. E nada aconte-

ce. Pense num ministro refratário a fornecer dados sobre tal ou qual projeto. Num país civilizado, o cidadão seria imediatamente demitido.

Aqui, não. Os militares, constitucionalmente submetidos ao poder civil no papel, pintam e bordam. Pior: a presidente da República, chefe deles, não dá um pio. O mínimo a esperar era que, diante de um relatório como o da Comissão da Verdade, a presidente repudiasse publicamente os responsáveis pelos anos de chumbo. Em nome das Forças Armadas. Isto mesmo. Militar que não gostasse teria de se submeter, ou então vestir o pijama — para dizer o mínimo.

As concessões diante de um passado abominável têm alto preço no presente e no futuro. O deputado Bolsonaro está aí para provar. Por muito menos, por se deixar fotografar de cueca, um deputado certa vez teve o seu mandato cassado. Bolsonaro idolatra o estupro, ofende colegas e faz pouco dos direitos humanos sempre que pode. Um bandido. Seus herdeiros seguem pelo mesmo caminho, clamando pela intervenção militar. Num belo dia, a história pede licença para se repetir.

13 DEZ 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

DOENÇA

LIBERA

PRESO

Assassino do Morro do Boi tem saúde precária e é solto pra cumprir prisão domiciliar

Giselle Ulbrich
giselle@tribunadoparana.com.br

Juarez Ferreira Pinto, 37 anos, condenado a 65 anos de prisão pelo crime do Morro do Boi, cometido em 2009, deixou a cadeia no fim da tarde de ontem. O estado de saúde do presidiário foi o motivo pelo qual o juiz o liberou para cumprir prisão domiciliar. Ele é acusado de matar a tiro Osiris Del Corso, 22 anos, e de balear e abusar sexualmente da namorada de Osiris, Monik Pegoraro, 28 anos, que ficou paraplégica.

De acordo com o advogado Cláudio Dalledone Júnior, que defende Juarez, seu cliente tem aids e teve várias idas e vindas entre a Casa de Custódia de Curitiba (CCC), na Cidade Industrial, e o Complexo Médico Penal (CMP), em Piraquara, nestes cinco anos de prisão. Devido às condições de saúde do detento, o advogado pediu à Justiça a prisão domiciliar. Juarez deixou a CCC no fim da tarde.

Dalledone preferiu não dar detalhes do estado de saúde de Juarez, mas garantiu que segunda-feira dará entrevista coletiva

para esclarecer a situação. Também continua insistindo que Juarez é inocente e que, devido à doença, ele nunca conseguiria subir o Morro do Boi. Por isto, ele afirmou que vai pedir revisão processual.

OUTRO SUSPEITO

Juarez é irmão do policial civil Altair Ferreira Pinto, o "Taíco", que junto com o delegado de Matinhos na época, José Tadeu Inocência Bello, foram acusados de fraude processual. Segundo investigações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público, os dois teriam forjado a investigação que apontou outro suspeito para o crime no morro. Além de Taíco e Bello, cinco policiais militares do litoral que auxiliaram na prisão do segundo suspeito foram presos.

A investigação do Gaeco resultou em um processo criminal na Justiça e outros dois disciplinares, nas corregedorias de cada instituição policial. Segundo Dalledone, o processo na Corregedoria da PM inocentou os cinco militares. Já o processo na Corregedoria da Polícia Civil ainda está em trâmite. O processo criminal ainda depende dos interrogatórios dos policiais militares para seguir para a fase final.

CRIME

O casal de namorados passeava por trilhas do Morro do Boi quando se deparou com um assaltante. Apontando uma arma, o criminoso tomou R\$ 90 de Osiris e mandou que Monik tirasse a roupa. Quando Osiris tentou evitar que o marginal abusasse de sua namorada, foi morto a tiros. Monik também foi baleada e ficou 18h esperando por socorro. Nesse tempo, segundo ela, o bandido voltou e abusou sexualmente dela.

13 DEZ 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

LIMINAR

O SindSaúde-PR, sindicato que representa os servidores da saúde no Paraná, conseguiu ontem uma liminar impedindo que o governo do estado parcele o terço de férias da categoria. A decisão é do desembargador Luís Espíndola, do Tribunal de Justiça do Paraná. O governo já avisou que vai recorrer da decisão.

O desembargador também determina multa de R\$ 1 mil a cada autoridade para cada ato de parcelamento de férias de cada servidor. A multa deve ser paga ao sindicato.

O governo do Paraná anunciou em novembro que parcelaria o abono de todos os servidores que sairiam de férias em novembro e dezembro. O pagamento seria feito em três vezes, a partir de janeiro. O objetivo é diminuir o rombo no caixa do estado e terminar o ano cumprindo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Um dos argumentos utilizados pela assessora jurídica do SindSaúde, Denise Agostini, é que desde a promulgação da Constituição, em 1988, o abono de férias está previsto no orçamento da administração pública. Não se trata de nenhuma despesa "extra".

A liminar obtida ontem vale apenas para os servidores da saúde. São 9.205 funcionários, mas não há informações de quantos terão férias no período. Como a decisão vale só para o funcionalismo da saúde, outros sindicatos teriam que entrar com ações similares para conseguir o mesmo. O Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen) também entrou com ação, mas ainda não obteve liminar favorável.

13 DEZ 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

BEBÊ SALVO DE TORTURA

Casal vai em cana e menino está internado, desnutrido e com ferimentos em todo o corpo

Giselle Ulbrich
giselle@tribunadoparana.com.br

Jorge Luiz Costa Filho, de apenas quatro meses, sorriu para os policiais civis de Rio Branco do Sul, quando entrou na viatura policial, nos braços de um investigador. O pai, Jorge Luiz Costa, 22 anos, que mostra sinais de distúrbio psicológico, mordida, fazia cortes de gilete, sufocava a criança e dava banho de água fria, entre outras agressões. Muito machucado e desnutrido, por estar mamando apenas água com açúcar, o menino deve ficar internado no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba. Os pais estão presos, ele pelas torturas e Suellen Ribeiro Lourenço, 18, pela convivência.

A Polícia Civil descobriu o crime por denúncia na manhã de ontem. Com apoio do Conselho Tutelar e da Polícia Militar, encontrou a criança machucada e foram atrás dos pais, que deixaram a criança com uma adolescente, de 12 anos, na noite anterior. A mãe foi presa nas rondas e o pai fugindo dentro de um ônibus, quando percebeu que a polícia já os procurava.

A mãe afirmou à polícia que não denunciou porque era ameaçada de morte. Eles estão juntos há dois anos e só nos últimos meses ele se mostrou violento. Segundo investigadores, o homem faz as sobrancelhas como de mulher, e depila o corpo inteiro. Preso, ele tentou rebater cada um dos ferimentos encontrados na criança, porém com explicações que não convenceram a polícia.

MARCAS

Além de mordidas pelo corpo, inclusive no rosto, agressão confessada pelo pai, a mãe revelou que o companheiro sufocava o menino, tampando-lhe as narinas e a boca. Quando a criança começava a fechar os olhos, Jorge começava massagem cardíaca. Isso ocorria desde que a criança nasceu, todos os dias, segundo a mãe. O torturador afirmou, em depoimento, que fez isso apenas uma vez, porque a criança chorava demais e incomodava o vizinho.

15 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Semana de Conciliação registrou acordos em mais de 50% das audiências

Balanco parcial divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revela que o percentual de acordos da 9ª Semana Nacional de Conciliação foi superior ao de 2013. Este ano, 53% das audiências terminaram em acordo, ante 51% em 2013. A semana foi realizada entre os dias 24 e 28 de novembro e envolveu 46 tribunais.

O balanço parcial mostra que, este ano, foram registradas 283.719 audiências e feitos 150.499 acordos. Mais de 17 mil pessoas, entre magistrados, juízes leigos, conciliadores, servidores e colaboradores participaram dos trabalhos.

O coordenador do Comitê Gestor da Conciliação do CNJ, Emmanoel Campelo, destacou que a Semana de Conciliação mostrou aos cidadãos que diversos conflitos podem ser resolvidos por meio do diálogo e com rapidez.

“Na medida em que as pessoas usam métodos consensuais e passam a ter respostas efetivas e rápidas, percebem que o valor do acordo é tão grande como o de uma sentença judicial. Passa a haver maior confiança do cidadão”, ressaltou Campelo, após participar do Encontro Nacional de Núcleos e Centrais de Conciliação.

Segundo Campelo, a audiência de conciliação é uma oportunidade para eliminação do conflito por meio de acordo entre as partes. Ela é formalizada por acerto judicial devidamente homologado por um magistrado.

15 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Pensionistas do INSS não são obrigados a devolver benefício recebido de boa-fé

A 2.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região negou recurso apresentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que pretendia suspender o pagamento de benefício, pensão por morte, a dois pensionistas, sob a alegação de que fora constatado erro no momento de sua concessão.

Em primeira instância, a sentença proferida pela Subseção Judiciária de Uberaba (MG) confirmou a liminar e concedeu a segurança para determinar à autarquia que se abstenha de suspender o pagamento de pensão por morte aos impetrantes.

O processo chegou ao TRF1 por meio de remessa oficial. Trata-se de um instituto previsto no Código de Processo Civil (artigo 475) que exige que o juiz singular mande o processo para o tribunal de segunda instância, havendo ou não apelação das partes, sempre que a sentença for contrária a algum ente público. A sentença só produzirá efeitos depois de confirmada pelo tribunal.

No recurso, o INSS sustenta que foi concedido ao cônjuge da atual pensionista, inicialmente, auxílio-doença, convertido posteriormente em aposentadoria por invalidez de forma errônea pela administração do INSS e sem a solicitação do beneficiário. Posteriormente, em 2006, foi deferida a aposentadoria por idade, que, após o falecimento do segurado, foi transformada na pensão por morte. Por essa razão, o INSS requereu o ressarcimento dos valores pagos indevidamente a título de aposentadoria por invalidez, sob pena de suspensão do benefício.

Seguindo jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no entendimento do relator do caso, juiz federal Cleberson José Rocha, é sem cabimento a pretensão do INSS de tentar requerer o ressarcimento dos valores pagos irregularmente e suspender o benefício.

Com esses fundamentos, o magistrado negou provimento à remessa oficial, determinando a continuidade do pagamento da pensão.

A decisão foi unânime.

13 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Cartel de

trens tem

R\$ 614 mi

bloqueados

Justiça congela valores de empresas que atuaram em contratos do governo paulista

Fausto Macedo
Ricardo Chapola

A Justiça Federal bloqueou ontem R\$ 614,3 milhões das contas de cinco multinacionais e de uma empresa brasileira acusadas de participar do cartel metroferroviário que operou entre 1998 e 2008 em São Paulo - nos governos Mário Covas, José Serra e Geraldo Alckmin, todos do PSDB.

O sequestro alcança ativos e investimentos que as multinacionais mantêm no Brasil. A decisão judicial já foi executada pelo Banco Central, que rastreia os valores na rede bancária. Ela atende a pedido da Polícia Federal que, na semana passada, concluiu o inquérito do cartel e indiciou 33 investigados, entre executivos das multinacionais, lobistas e o presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), Mário Bandeira, e o diretor de Operações da estatal, José Luiz Lavorente.

A Polícia Federal indiciou os alvos por corrupção passiva, formação de cartel, corrupção ativa, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e crime licitatório. O inquérito foi enviado à Justiça Federal no dia 1.º de dezembro. O relatório final foi acompanhado do pedido cautelar para o congelamento de valores das empresas.

O sequestro, que recebeu manifestação favorável do Ministério Público Federal, pegou as contas da Mitsui, Bombardier, CAF, Siemens e Alstom, além da brasileira TTrans e do consórcio ADTranz.

O fundamento do pedido da PF é que as empresas se uniram para a prática de crimes de sua competência. A decisão de bloqueio é da 6.ª Vara da Justiça Criminal Federal de São Paulo.

A investigação da PF apurou "crimes transnacionais" e contou com a cooperação internacional da Justiça da Suíça, Luxemburgo, Uruguai, Alemanha e também da Inglaterra.

Uma parte da investigação, na qual são mencionados políticos que detêm foro privilegiado, está tramitando no Supremo Tribunal Federal.

O cartel metroferroviário é investigado desde 2008, mas foi confirmado em 2013 pela multinacional alemã Siemens, em acordo de leniência com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Dois executivos da empresa alemã fizeram delação premiada. Um deles, Everton Rheinheimer, citou vários deputados como supostos beneficiários de um esquema de propinas do cartel.

A disposição. O dinheiro bloqueado das multinacionais ficará à disposição da Justiça Federal para eventual ressarcimento das vítimas de danos causados pelo cartel dos trens.

A Alstom afirmou, por meio de sua assessoria, que vai tentar reverter a situação. "A empresa informa que entrará com as medidas cabíveis legais para reverter a situação", disse em nota.

Também por meio de nota, a multinacional alemã Siemens destacou sua colaboração com as investigações. "Foi a Siemens que proativamente compartilhou com as autoridades os resultados de sua auditoria interna que deram origem às atuais investigações quanto à possível existência de um cartel no setor metroferroviário. A Siemens sempre desejou e apoiou o total esclarecimento deste episódio por meio das investigações conduzidas pelas autoridades públicas."

A Mitsui & Co (Brasil) informou também por meio de nota que não comentará a decisão da Justiça, pois a investigação corre sob sigilo de Justiça. A Bombardier disse que "sempre colaborou com as investigações". A TTrans, a CAF e a ADTranz, cujas contas também serão bloqueadas, não foram localizadas pela reportagem.

13 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça abre 1ª ação contra empreiteiros

● A Justiça Federal no Paraná recebeu ontem denúncia contra os executivos da Engevix Engenharia, suspeita de integrar o cartel que atuou na Petrobrás. Entre os acusados estão o vice-presidente, Gerson de Mello Almada, os diretores Carlos Eduardo Strauch Albergo e Newton Prado Junior e o executivo Luiz Roberto Pereira. Também são réus o doleiro Alberto Youssef e o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa. É a primeira ação penal aberta contra empreiteiras da Operação Lava Jato. Ainda há outras quatro denúncias, apresentadas anteontem pela Procuradoria. Há, nas cinco denúncias, 36 pessoas, entre elas 25 executivos e funcionários ligados a empreiteiras. / F.M.

14 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

**Caras
e bocas**

**Não te estupro porque
Você não merece**

JAIR BOLSONARO (PP-RJ), um dos deputados federais mais votados do País, à colega Maria do Rosário (PT-RS), em discurso no plenário da Câmara. Bolsonaro ofendeu Rosário depois que ela ressaltou a importância da Comissão Nacional da Verdade e se retirava ao perceber que Bolsonaro, ex-militar, subia à tribuna. Depois, ele foi além: 'Não merece ser estuprada porque é muito feia'

Fui agredida como mulher,
como parlamentar, como mãe. Chego
em casa e tenho que **explicar**
isso a minha filha

MARIA DO ROSÁRIO, sobre o indecoro de Bolsonaro. 'Vou processá-lo criminalmente', acrescentou a ex-ministra da Secretaria de Direitos Humanos. PT, PC do B, PSB e PSOL pediram no Conselho de Ética a cassação do mandato de Bolsonaro

15 DEZ 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Assembleia começa a votar reajuste das custas judiciais

Na sessão plenária de hoje, na Assembleia Legislativa, os deputados vão discutir e votar uma pauta que relaciona 31 projetos de lei. Entre as matérias que tramitam em primeiro turno estão duas proposições de autoria do Tribunal de Justiça do Paraná que tratam de critérios e alteração dos valores das tabelas de custas dos serviços judiciais.

O primeiro projeto regula critérios para a cobrança de custas dos serviços judiciais no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais, da Fazenda Pública e Turmas Recursais do Judiciário. As custas abrangem todos os atos processuais, inclusive os relativos aos serviços de distribuidor, contador, avaliador, oficiais de justiça e serventias judiciais, bem como as despesas com registros, citações, intimações e publicações na Imprensa Oficial. ●

15 DEZ 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Assassino do Morro do Boi vai cumprir pena em casa

Crimes de latrocínio e atentado ao pudor ocorreram em 2009, em Matinhos (PR)

A Justiça aprovou na última sexta-feira (13) um pedido de prisão domiciliar para Juarez Ferreira Pinto, condenado pelos crimes do Morro do Boi, em Matinhos, no litoral do Paraná. Juarez estava detido na Casa de Custódia de Curitiba e, segundo o advogado de defesa, Claudio Dalledone Jr., estava com a saúde debilitada em virtude ser portador do vírus da Aids.

Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou a condenação de Juarez a 65 anos e cinco meses de prisão e a prática de latrocínio – roubo seguido de morte – e atentado violento ao pudor. Os crimes foram praticados em janeiro de 2009 contra o estudante Osiris Del Corso, que morreu, e contra Monik Pegorari de Lima, que ficou paraplégica após ser

Relembre o caso

Na época do ocorrido, em relato aos bombeiros, a jovem disse que, no dia 31 de janeiro, o casal foi abordado por um homem quando percorria uma trilha em direção à Praia dos Amores. Na tentativa de defendê-la de um estupro, Osiris Del Corso (dir.) recebeu um tiro no peito e morreu. Monik (esq.) foi atingida por um tiro nas costas.



O agressor desapareceu, mas, horas depois, retornou para violentá-la. O casal somente foi encontrado na tarde do dia seguinte. Há quase dois anos, a Justiça do Paraná negou o recurso da defesa de Juarez Ferreira Pinto. Em 2011, outros sete homens chegaram a ser presos suspeitos de envolvimento com o crime. Quatro deles são policiais militares, um é delegado, um é investigador aposentado da Polícia Civil. ●

baleada e violentada. O casal de namorados andava em uma trilha no Morro do Boi quando foram atacados por Juarez. À época, Monik tinha 23, e Osiris tinha 22 anos.

À época, Dalledone afirmou que o cliente era vítima

“de um dos maiores erros judiciais do país”. “Ele é completamente inocente, e isso ficará provado na revisão criminal”, afirmou o advogado. Juarez foi encaminhado para prisão domiciliar ainda na sexta. As informações são do G1 PR. ●

15 DEZ 2014

BEMPARANÁ

Com ressalvas

Por unanimidade, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR) aprovou com ressalvas as contas prestadas pela campanha de reeleição do governador Beto Richa (PSDB). Para a relatora, Renata Estorilho Baganha, "(...) no caso concreto, restou como irregularidades, a não contabilização dos gastos de campanha no momento de sua contratação e a entrada de recursos financeiros na conta corrente, com a indicação do CNPJ do candidato" e "que tais irregularidades, (...) não impedem a efetiva fiscalização das contas pela Justiça Eleitoral e não são suficientes a justificar a desaprovação das contas, mas apenas a sua ressalva".

Direitos humanos

O presidente do Grupo Tortura Nunca Mais – Paraná, Narciso Pires, participa hoje da "III Mesa Redonda: Movimentos Sociais, Direitos Humanos e Desafios". O evento acontece no edifício sede do Ministério Público, em Curitiba. Com mais de 40 anos de defesa dos Direitos Humanos, Narciso irá tratar do tema sob a perspectiva da Verdade, Memória e Justiça. A Mesa Redonda tem por objetivo analisar a conjuntura e debater os avanços, desafios e dificuldades na implementação dos Direitos Humanos no Estado do Paraná durante o ano de 2014 e as perspectivas para o ano de 2015, além de possibilitar a coleta de elementos aptos a subsidiar a atuação deste Centro de Apoio.

Memória

Ex-preso político e militante na resistência e combate ao regime militar, Narciso coordenou em 2013-2014 o projeto "Depoimentos Para a História", que reuniu num único acervo entrevistas em vídeo de homens e mulheres que atuaram na resistência democrática no Paraná. No total, foram 165 depoimentos, que fazem parte de um livro lançado em junho de 2014 em parceria com a Comissão Nacional da Anistia.

IMPACTO PARANÁ

JUSTIÇA

Osmann de Oliveira
- Advogado

13 DEZ 2014

OS PREBOSTES E OS FAMIGERADOS...

Falando sobre o Juiz de Direito do Rio de Janeiro que fora interceptado, numa "blitz" de trânsito, por uma humilde agente policial que o autuou por estar dirigindo sem os documentos do carro e sem carteira de motorista e o qual, identificou-se como sendo magistrado e, no cúmulo dos cúmulos, deu lhe voz de prisão por desacato à sua autoridade. Recebi elogios e críticas, sobretudo, pelo uso do qualificativo PREBOSTE que nada tinha a ver com excremento de animal embora pudesse soar como bosta mesmo.

Preboste vem do catalão prebost, e na definição do Dicionário Aurélio, significa: "preposto do soberano" ou seja: "antigo magistrado da justiça militar, designação comum a antigos funcionários reais e senhoriais". Gramaticalmente preboste não chega a ser sinônimo de juiz, em sentido lato, mas o vocábulo aproxima-se da variante homófona em razão do som de um ser semelhante ao de outros tais como se pode anotar entre o substantivo e o verbo "são" e "são", "posso" e "poço", "delatar" e "dilatatar".

Imagine-se se em lugar de preboste eu dissesse que o juiz infrator das leis de trânsito era um "famigerado" indivíduo. Os menos atentos me dariam pedradas. E se chamasse Sua Santidade O Papa, de "famigerado" pastor? E se eu

fosse mais longe e apontasse a digna Senhora Presidente da República como "famigerada" chefe de Estado o que aconteceria? ...

É melhor nem pensar, pois, muitos não saberiam que "FAMIGERADO", do latim "famigeratu" significa, conforme o Aurélio, aquele que "tem fama" e é muito notável, célebre" Para LATINO COELHO, versando sobre Cervantes, na sua casa, de Vila Cova, "floresceram nesta padres de muito saber", "uns famigerados na oratória" e outros nas ciências...

A língua portuguesa é muito rica. É, talvez, a mais apaixonante. E que o digam os filólogos. Os léxicos, como se sabe, são dicionários que definem verbos, substantivos, adjetivos e dentro da fonética descritiva ou histórica, auxiliam os escritores a narrar fatos, romancear ou fazer poesias.

Assim não há porque pretender-se pensar que uma definição ou outra tanto possa ferir quanto também possa significar elogio. É bom que se mergulhe, na dúvida, na mitologia grega e se tire de lá o conto da princesa Philoméla, transformada num pássaro e que passou a cantar como um rouxinol...

13 DEZ 2014

IMPACTO PARANÁ

TEM CÓPIA DO DOSSIÊ SOBRE ROSSONI E TRAIANO QUE LEVARAM DO BIBINHO?



Curiosidade geral.

Comentários correntes no Centro Cívico, quando da última prisão de Bibinho e familiares, oportunidade em que o GAECO levou de sua residência documentos que envolveriam mais um crime que encontraram para complicar o septuagenário ex-diretor da Assembleia Legislativa culpado permanentemente de plantão quanto aos "diários secretos", deixaram no ar um mistério.

Havia realmente um substancial dossiê, entre o material que a policial carregou, e que seria altamente comprometedor para os deputados Valdir Rossoni e Ademar Traiano?

Mistério.

Dizem que somente o Sombra sabe.

Tanto que já revelaram que existe cópia guardada a sete chaves.

E que certamente vai complicar a vida dos dois parlamentares, entre outros, especialmente sobre as últimas atuações político-eleitorais dos dois personagens políticos.

Podem até dizer que se trata de fofoca política e enrolação,

Mas, como onde há fumaça clara que existe fogo, não é de hoje que o próprio Bibinho bem insinuando a respeito.

Portanto, a qualquer momento, poderemos ter revelações contundentes.

Enquanto isso, porque o GAECO, evitando tanta curiosidade, já que revelou uma situação que corria em "Segredo de Justiça", como denunciou o advogado Erolino Sechin dos Reis, não abre de uma vez essa caixa preta e conta em detalhes toda a documentação que encontrou e que dizem teria o citado dossiê sobre Rossoni e Traiano?